



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, observando as pactuações intergestores, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria MS/GM nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.507, de 30 de junho de 2017, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, por gestor executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências;
- a Nota Técnica SUBREG/SPA/DIS nº 002/2017, de 10 de agosto de 2017, que orienta acerca do processamento e faturamento da Estratégia de Cirurgias Eletivas 2017;
- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado de Minas Gerais;
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB-SUS/MG;
- o Ofício nº 142, de 25 de agosto de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, observando as pactuações intergestores, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017.



Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Deliberação perfazem o total de R\$ 25.468.373,30 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), alocados conforme Anexo I e II desta Deliberação.

§1º O rateio dos recursos financeiros, por município de origem, considerou as filas de espera para cirurgias eletivas cadastradas no SUSfácilMG, respeitando o rol de procedimentos contemplados na Portaria MS/GM nº 1.294/2017, proporcionadas ao recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo.

§2º A distribuição dos recursos financeiros, por gestor executor considerou as pactuações intergestores realizadas eletronicamente por meio do SUSfácilMG no período de 28 de junho a 04 de agosto de 2017.

§3º No Anexo III desta Deliberação está descrito a metodologia utilizada para construção do fluxo de pactuação manual, específica para os municípios que não pactuaram seus recursos ou tiveram seus pactos negados e cancelados durante o período definido de pactuação descrito no §2º deste artigo.

§4º No Anexo IV desta Deliberação consta o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/SAS nº 1.188/2017, observando as pactuações intergestores, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017.

§5º Caberá ao Ministério da Saúde publicar portaria específica com os novos tetos estabelecidos nesta Deliberação, retroativo à competência julho de 2017.

Art. 3º É de responsabilidade dos municípios de origem acompanhar seus tetos financeiros disponibilizados por esta Deliberação, assim como o encaminhamento dos pacientes e a execução da demanda cadastrada no SUSfácilMG.

Art. 4º Os municípios executores deverão realizar os procedimentos para a população própria e para a população referenciada, tendo como premissas a oferta de serviços e os laudos cadastrados na fila de espera que foi compartilhada com o Ministério da Saúde até o limite financeiro estabelecido nesta Deliberação.

Art. 5º Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio da Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial, observando o fluxo contido no Anexo V desta Deliberação.

§1º A série numérica específica considerada nesta Deliberação seguirá o padrão estabelecido no Art. 4º da Portaria MS/GM nº 1.294/2017.

§2º Poderá ser solicitada quantidade de numeração específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH acima do teto financeiro definido nesta Deliberação, para fins de estabelecimento de série histórica para o município executor, desde que o referido município encaminhe juntamente com o ofício de solicitação de numeração a Declaração de Responsabilidade contida no Anexo V desta Deliberação.

§3º Em hipótese alguma, nenhum repasse de recursos será efetuado pela SES para ressarcir os extrapolamentos que ocorrerem em decorrência da efetivação do §2º deste artigo.

§4º A definição do §2º deste artigo não se aplica a execução dos procedimentos de catarata.

Art. 6º Em caráter excepcional, poderá ser adotado valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com adicional máximo de 100% exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares, nos termos do art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

§1º A adoção de valores diferenciados nos termos do *caput* deste artigo poderá, também, ser viabilizada com a utilização de recursos do tesouro municipal a ser devidamente informados no campo complemento recurso próprio do gestor da FPO magnética.

§2º Os procedimentos cirúrgicos para catarata não terão adicional de tabela diferenciada.

Art. 7º Os quantitativos mínimos de execução eletiva MAC definida no art.9º da Portaria MS/GM nº 1.294/2017, considerando as médias executadas em 2015, estão descritos no Anexo VI desta Deliberação.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Saúde apurar os valores a serem transferidos considerando a execução dos procedimentos eletivos no FAEC, observando os limites estabelecidos no Anexo V desta Deliberação.

Art. 8º As referências técnicas competentes das Unidades Regionais de Saúde deverão solicitar às Comissões Intergestores Regionais (CIRs) pauta mensal obrigatória com a temática de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

cirurgias eletivas, a fim de promoverem o monitoramento, avaliação e acompanhamento do cumprimento das regras dispostas nesta Deliberação.

Art. 9º A Subsecretaria de Regulação em Saúde e a Comissão SES/COSEMS/PPI farão o monitoramento da execução desta Estratégia, submetendo os resultados à CIB-SUS/MG.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE
AGOSTO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ALOCÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.294. DE 25 DE MAIO DE 2017 POR MUNICÍPIO DE
ORIGEM

COD Macro	Macrorregião	COD Micro	Microrregião	IBGE Origem	MUNICIPIO DE ORIGEM	IBGE executor	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3107	Sudeste	31042	Carangola	311010	CAIANA	310030	ABRE CAMPO	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	311210	CAPARAO	310030	ABRE CAMPO	3	R\$ 1.387,59
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	311290	CAPUTIRA	310030	ABRE CAMPO	4	R\$ 2.314,47
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313940	MANHUACU	310030	ABRE CAMPO	71	R\$ 45.144,15
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315350	ALTO JEQUITIBA	310030	ABRE CAMPO	2	R\$ 1.293,52
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310570	BARRA LONGA	310030	ABRE CAMPO	9	R\$ 5.614,91
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316630	SERICITA	310030	ABRE CAMPO	3	R\$ 1.000,00
							ABRE CAMPO Total	93	R\$ 57.754,64
3106	Leste	31040	Resplendor	310110	AIMORES	310110	AIMORES	31	R\$ 30.585,22
							AIMORES Total	31	R\$ 30.585,22
3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	310120	AIURUOCA	12	R\$ 1.871,03
3101	Sul	31008	São Lourenço	311410	CARMO DE MINAS	310120	AIURUOCA	6	R\$ 270,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	310120	AIURUOCA	2	R\$ 90,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31008	São Lourenço	313300	ITAMONTE	310120	AIURUOCA	2	R\$ 90,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	313310	ITANHANDU	310120	AIURUOCA	7	R\$ 4.001,67
3101	Sul	31008	São Lourenço	313780	LAMBARI	310120	AIURUOCA	4	R\$ 180,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	310120	AIURUOCA	60	R\$ 2.700,00
3101	Sul	31010	Três Corações	316080	SAO BENTO ABADE	310120	AIURUOCA	3	R\$ 135,00
3101	Sul	31012	Varginha	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	310120	AIURUOCA	2	R\$ 90,00
							AIURUOCA Total	98	R\$ 9.427,70
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	310150	ALEM PARAIBA	310150	ALEM PARAIBA	3	R\$ 2.298,13
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	314670	PALMA	310150	ALEM PARAIBA	2	R\$ 2.328,16
							ALEM PARAIBA Total	5	R\$ 4.626,29
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310160	ALFENAS	310160	ALFENAS	118	R\$ 108.572,56
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310200	ALTEROSA	310160	ALFENAS	7	R\$ 5.013,38
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310430	AREADO	310160	ALFENAS	10	R\$ 7.609,03
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310530	BANDEIRA DO SUL	310160	ALFENAS	4	R\$ 2.553,75
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310840	BOTELHOS	310160	ALFENAS	3	R\$ 1.645,71
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311100	CAMPESTRE	310160	ALFENAS	4	R\$ 3.911,37
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311130	CAMPO DO MEIO	310160	ALFENAS	2	R\$ 2.048,95
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311160	CAMPOS GERAIS	310160	ALFENAS	3	R\$ 2.900,22
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311440	CARMO DO RIO CLARO	310160	ALFENAS	4	R\$ 3.947,72
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311710	CONCEICAO DA APARECIDA	310160	ALFENAS	2	R\$ 1.733,46



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	312520	FAMA	310160	ALFENAS	1	R\$ 631,88
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	313900	MACHADO	310160	ALFENAS	24	R\$ 15.609,60
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	314720	PARAGUACU	310160	ALFENAS	4	R\$ 2.134,30
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	315170	POCO FUNDO	310160	ALFENAS	7	R\$ 5.672,25
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	316690	SERRANIA	310160	ALFENAS	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31002	Guaxupé	310950	CABO VERDE	310160	ALFENAS	6	R\$ 4.051,15
3101	Sul	31002	Guaxupé	312830	GUARANESIA	310160	ALFENAS	36	R\$ 41.382,04
3101	Sul	31002	Guaxupé	312870	GUAXUPE	310160	ALFENAS	84	R\$ 108.025,30
3101	Sul	31002	Guaxupé	313690	JURUAIA	310160	ALFENAS	7	R\$ 10.052,87
3101	Sul	31002	Guaxupé	314300	MONTE BELO	310160	ALFENAS	9	R\$ 12.008,44
3101	Sul	31002	Guaxupé	314410	MUZAMBINHO	310160	ALFENAS	1	R\$ 1.221,09
3101	Sul	31002	Guaxupé	314510	NOVA RESENDE	310160	ALFENAS	2	R\$ 561,32
3101	Sul	31002	Guaxupé	316390	SAO PEDRO DA UNIAO	310160	ALFENAS	5	R\$ 2.920,75
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310190	ALPINOPOLIS	310160	ALFENAS	18	R\$ 19.374,72
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310760	BOM JESUS DA PENHA	310160	ALFENAS	7	R\$ 4.933,21
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311240	CAPETINGA	310160	ALFENAS	4	R\$ 4.484,26
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312630	FORTALEZA DE MINAS	310160	ALFENAS	3	R\$ 3.492,24
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	313375	ITAU DE MINAS	310160	ALFENAS	1	R\$ 1.019,72
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	310260	ANDRADAS	310160	ALFENAS	18	R\$ 38.309,40
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	312990	IBITIURA DE MINAS	310160	ALFENAS	2	R\$ 1.187,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31006	Poços de Caldas	315180	POCOS DE CALDAS	310160	ALFENAS	5	R\$ 5.141,70
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310970	CACHOEIRA DE MINAS	310160	ALFENAS	2	R\$ 1.348,46
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	313060	INCONFIDENTES	310160	ALFENAS	1	R\$ 745,92
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314600	OURO FINO	310160	ALFENAS	2	R\$ 1.392,72
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	310160	ALFENAS	4	R\$ 10.751,97
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316910	TOLEDO	310160	ALFENAS	9	R\$ 8.827,96
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316980	TURVOLANDIA	310160	ALFENAS	3	R\$ 1.100,19
3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	310160	ALFENAS	2	R\$ 1.477,42
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	310160	ALFENAS	3	R\$ 9.613,08
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	313290	ITAMOGI	310160	ALFENAS	5	R\$ 7.074,10
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	315290	PRATAPOLIS	310160	ALFENAS	11	R\$ 12.297,38
3101	Sul	31010	Três Corações	316520	SAO THOME DAS LETRAS	310160	ALFENAS	1	R\$ 717,16
3101	Sul	31010	Três Corações	316930	TRES CORACOES	310160	ALFENAS	2	R\$ 365,96
3101	Sul	31011	Três Pontas	311870	COQUEIRAL	310160	ALFENAS	3	R\$ 1.135,55
3101	Sul	31011	Três Pontas	313050	ILICINEA	310160	ALFENAS	8	R\$ 4.036,68
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	314240	MOEMA	310160	ALFENAS	1	R\$ 1.236,30
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	314970	PERDIGAO	310160	ALFENAS	1	R\$ 1.129,58
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310080	AGUANIL	310160	ALFENAS	1	R\$ 674,44
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311120	CAMPO BELO	310160	ALFENAS	16	R\$ 11.152,34
							ALFENAS Total	477	R\$ 498.226,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	312705	FRONTEIRA DOS VALES	310170	ALMENARA	7	R\$ 4.354,05
3111	Nordeste	31063	Almenara	310170	ALMENARA	310170	ALMENARA	22	R\$ 17.171,90
3111	Nordeste	31063	Almenara	310520	BANDEIRA	310170	ALMENARA	1	R\$ 1.429,47
3111	Nordeste	31063	Almenara	312560	FELISBURGO	310170	ALMENARA	11	R\$ 9.471,26
3111	Nordeste	31063	Almenara	313600	JOAIMA	310170	ALMENARA	2	R\$ 2.783,08
3111	Nordeste	31063	Almenara	313650	JORDANIA	310170	ALMENARA	7	R\$ 6.276,98
3111	Nordeste	31063	Almenara	314055	MATA VERDE	310170	ALMENARA	4	R\$ 3.632,73
3111	Nordeste	31063	Almenara	314675	PALMOPOLIS	310170	ALMENARA	5	R\$ 4.949,32
3111	Nordeste	31063	Almenara	315510	RIO DO PRADO	310170	ALMENARA	3	R\$ 1.436,47
3111	Nordeste	31063	Almenara	315660	RUBIM	310170	ALMENARA	3	R\$ 2.142,32
3111	Nordeste	31063	Almenara	315710	SALTO DA DIVISA	310170	ALMENARA	2	R\$ 1.254,18
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310340	ARACUAI	310170	ALMENARA	2	R\$ 1.507,00
							ALMENARA Total	69	R\$ 56.408,76
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310190	ALPINOPOLIS	310190	ALPINOPOLIS	27	R\$ 22.110,98
							ALPINOPOLIS Total	27	R\$ 22.110,98
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310280	ANDRELANDIA	310280	ANDRELANDIA	1	R\$ 438,24
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310680	BIAS FORTES	310280	ANDRELANDIA	4	R\$ 1.794,02
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310720	BOCAINA DE MINAS	310280	ANDRELANDIA	2	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	311590	CHACARA	310280	ANDRELANDIA	3	R\$ 2.182,50
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314940	PEDRO TEIXEIRA	310280	ANDRELANDIA	3	R\$ 1.825,66
							ANDRELANDIA Total	13	R\$ 7.240,42
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	310340	ARACUAI	2	R\$ 491,02
3111	Nordeste	31063	Almenara	312245	DIVISOPOLIS	310340	ARACUAI	1	R\$ 1.268,20
3111	Nordeste	31063	Almenara	313580	JEQUITINHONHA	310340	ARACUAI	21	R\$ 13.106,43
3111	Nordeste	31063	Almenara	314055	MATA VERDE	310340	ARACUAI	1	R\$ 182,98
3111	Nordeste	31063	Almenara	314675	PALMOPOLIS	310340	ARACUAI	2	R\$ 1.286,00
3111	Nordeste	31063	Almenara	315660	RUBIM	310340	ARACUAI	2	R\$ 2.787,47
3111	Nordeste	31063	Almenara	315810	SANTA MARIA DO SALTO	310340	ARACUAI	1	R\$ 643,00
3111	Nordeste	31063	Almenara	316030	SANTO ANTONIO DO JACINTO	310340	ARACUAI	5	R\$ 3.241,66
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310340	ARACUAI	310340	ARACUAI	52	R\$ 36.272,61
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310650	BERILO	310340	ARACUAI	8	R\$ 7.279,58
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	311950	CORONEL MURTA	310340	ARACUAI	4	R\$ 3.448,86
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	312650	FRANCISCO BADARO	310340	ARACUAI	6	R\$ 5.160,06
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	313545	JENIPAPO DE MINAS	310340	ARACUAI	4	R\$ 4.022,12
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	317160	VIRGEM DA LAPA	310340	ARACUAI	11	R\$ 6.945,67
3111	Nordeste	31065	Itaobim	313400	ITINGA	310340	ARACUAI	8	R\$ 5.456,74
3111	Nordeste	31065	Itaobim	314140	MEDINA	310340	ARACUAI	2	R\$ 2.328,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31065	Itaobim	314315	MONTE FORMOSO	310340	ARACUAI	5	R\$ 3.755,10
3111	Nordeste	31065	Itaobim	315217	PONTO DOS VOLANTES	310340	ARACUAI	25	R\$ 18.851,26
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	313230	ITAÍPE	310340	ARACUAI	1	R\$ 443,00
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	314630	PADRE PARAISO	310340	ARACUAI	14	R\$ 8.871,55
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	310100	AGUAS VERMELHAS	310340	ARACUAI	2	R\$ 1.286,00
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	312235	DIVISA ALEGRE	310340	ARACUAI	7	R\$ 7.192,96
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	314870	PEDRA AZUL	310340	ARACUAI	1	R\$ 1.164,08
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316330	SAO JOSE DO DIVINO	310340	ARACUAI	1	R\$ 414,04
							ARACUAI Total	186	R\$ 135.898,55
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311110	CAMPINA VERDE	310350	ARAGUARI	16	R\$ 21.292,87
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	310350	ARAGUARI	310350	ARAGUARI	82	R\$ 95.482,00
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	316960	TUPACIGUARA	310350	ARAGUARI	16	R\$ 17.878,76
							ARAGUARI Total	114	R\$ 134.653,63
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	310375	ARAPORA	310375	ARAPORA	2	R\$ 2.243,58
							ARAPORA Total	2	R\$ 2.243,58
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	310400	ARAXA	310400	ARAXA	61	R\$ 38.882,96
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	311150	CAMPOS ALTOS	310400	ARAXA	4	R\$ 1.817,61
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	312950	IBIA	310400	ARAXA	8	R\$ 5.030,93
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	314920	PEDRINOPOLIS	310400	ARAXA	2	R\$ 1.460,53
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	314980	PERDIZES	310400	ARAXA	11	R\$ 12.808,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	316810	TAPIRA	310400	ARAXA	3	R\$ 2.320,77
							ARAXA Total	89	R\$ 62.321,39
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	317060	VARGEM BONITA	310510	BAMBUI	1	R\$ 438,24
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	312320	DORES DO INDAIA	310510	BAMBUI	4	R\$ 4.153,61
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	314240	MOEMA	310510	BAMBUI	2	R\$ 2.536,12
3105	Oeste	31030	Formiga	310510	BAMBUI	310510	BAMBUI	6	R\$ 3.529,98
3105	Oeste	31030	Formiga	313030	IGUATAMA	310510	BAMBUI	1	R\$ 515,12
3105	Oeste	31030	Formiga	314130	MEDEIROS	310510	BAMBUI	1	R\$ 1.000,00
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	310510	BAMBUI	2	R\$ 964,60
							BAMBUI Total	17	R\$ 13.137,67
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310200	ALTEROSA	310530	BANDEIRA DO SUL	10	R\$ 5.909,39
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311160	CAMPOS GERAIS	310530	BANDEIRA DO SUL	10	R\$ 6.465,69
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	312240	DIVISA NOVA	310530	BANDEIRA DO SUL	2	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	312520	FAMA	310530	BANDEIRA DO SUL	2	R\$ 1.024,13
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	314720	PARAGUACU	310530	BANDEIRA DO SUL	2	R\$ 1.286,00
3101	Sul	31002	Guaxupé	310950	CABO VERDE	310530	BANDEIRA DO SUL	5	R\$ 3.215,00
3101	Sul	31002	Guaxupé	314510	NOVA RESENDE	310530	BANDEIRA DO SUL	18	R\$ 11.601,15
3101	Sul	31003	Itajubá	312110	DELFIM MOREIRA	310530	BANDEIRA DO SUL	7	R\$ 4.023,18
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311240	CAPETINGA	310530	BANDEIRA DO SUL	10	R\$ 6.430,00
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	310260	ANDRADAS	310530	BANDEIRA DO SUL	71	R\$ 45.199,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31006	Poços de Caldas	311030	CALDAS	310530	BANDEIRA DO SUL	9	R\$ 5.790,46
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	315920	SANTA RITA DE CALDAS	310530	BANDEIRA DO SUL	8	R\$ 4.858,38
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316230	SAO JOAO DA MATA	310530	BANDEIRA DO SUL	1	R\$ 643,00
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311180	CANAPOLIS	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	8	R\$ 5.144,00
							BANDEIRA DO SUL Total	163	R\$ 102.590,21
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310163	ALFREDO VASCONCELOS	310560	BARBACENA	4	R\$ 3.687,52
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310290	ANTONIO CARLOS	310560	BARBACENA	5	R\$ 3.014,70
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310560	BARBACENA	310560	BARBACENA	69	R\$ 52.436,01
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	311320	CARANDAI	310560	BARBACENA	5	R\$ 3.409,85
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312150	DESTERRO DO MELO	310560	BARBACENA	2	R\$ 767,32
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312940	IBERTIOGA	310560	BARBACENA	1	R\$ 1.088,63
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	314660	PAIVA	310560	BARBACENA	2	R\$ 1.000,00
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	315440	RESSAQUINHA	310560	BARBACENA	1	R\$ 1.122,47
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	315730	SANTA BARBARA DO TUGURIO	310560	BARBACENA	2	R\$ 2.024,17
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	315870	SANTANA DO GARAMBEU	310560	BARBACENA	1	R\$ 1.000,00
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	310560	BARBACENA	3	R\$ 1.458,54
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	316620	SENHORA DOS REMEDIOS	310560	BARBACENA	1	R\$ 45,00
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311310	CARANAIBA	310560	BARBACENA	2	R\$ 557,00
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311800	CONGONHAS	310560	BARBACENA	18	R\$ 12.015,58
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	310560	BARBACENA	13	R\$ 9.052,68



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315080	PIRANGA	310560	BARBACENA	1	R\$ 674,44
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315380	QUELUZITO	310560	BARBACENA	5	R\$ 5.060,17
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315520	RIO ESPERA	310560	BARBACENA	7	R\$ 7.424,63
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	310560	BARBACENA	4	R\$ 3.181,24
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	310560	BARBACENA	1	R\$ 902,74
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	312300	DORES DE CAMPOS	310560	BARBACENA	2	R\$ 1.211,81
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313740	LAGOA DOURADA	310560	BARBACENA	8	R\$ 8.264,02
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315270	PRADOS	310560	BARBACENA	1	R\$ 891,02
							BARBACENA Total	158	R\$ 120.289,54
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	314720	PARAGUACU	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 460,74
3101	Sul	31008	São Lourenço	311410	CARMO DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 664,52
3101	Sul	31008	São Lourenço	313780	LAMBARI	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.389,76
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 4.631,12
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310163	ALFREDO VASCONCELOS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.577,18
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310210	ALTO RIO DOCE	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 3.876,38
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310560	BARBACENA	310620	BELO HORIZONTE	20	R\$ 23.959,66
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	311320	CARANDAI	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 494,92
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312150	DESTERRO DO MELO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 494,92
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	315730	SANTA BARBARA DO TUGURIO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 745,92
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	316620	SENHORA DOS REMEDIOS	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 3.649,56



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311310	CARANAIBA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 443,00
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311490	CASA GRANDE	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.076,48
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311800	CONGONHAS	310620	BELO HORIZONTE	50	R\$ 53.162,97
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	310620	BELO HORIZONTE	46	R\$ 44.473,15
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	312040	CRISTIANO OTONI	310620	BELO HORIZONTE	10	R\$ 6.017,04
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	310620	BELO HORIZONTE	16	R\$ 14.537,90
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 7.965,49
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313390	ITAVERAVA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 678,04
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313540	JECEABA	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 2.777,84
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	314590	OURO BRANCO	310620	BELO HORIZONTE	24	R\$ 22.807,44
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315080	PIRANGA	310620	BELO HORIZONTE	23	R\$ 17.609,51
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315520	RIO ESPERA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 876,48
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315910	SANTANA DOS MONTES	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 5.691,04
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	316090	SAO BRAS DO SUACUI	310620	BELO HORIZONTE	15	R\$ 8.072,82
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 698,48
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	314450	NAZARENO	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.233,02
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315420	RESENDE COSTA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 674,44
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315610	RITAPOLIS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 865,00
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	316880	TIRADENTES	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.732,80
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310620	BELO HORIZONTE	310620	BELO HORIZONTE	2.584	R\$ 2.970.369,85



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310640	BELO VALE	310620	BELO HORIZONTE	29	R\$ 38.221,59
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	311000	CAETE	310620	BELO HORIZONTE	21	R\$ 12.308,36
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	310620	BELO HORIZONTE	22	R\$ 17.447,62
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	310620	BELO HORIZONTE	10	R\$ 2.858,56
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	314230	MOEDA	310620	BELO HORIZONTE	17	R\$ 25.168,74
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	314480	NOVA LIMA	310620	BELO HORIZONTE	73	R\$ 79.732,89
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315390	RAPOSOS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 2.378,72
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	310620	BELO HORIZONTE	55	R\$ 76.960,40
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315480	RIO ACIMA	310620	BELO HORIZONTE	12	R\$ 9.072,29
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315670	SABARA	310620	BELO HORIZONTE	20	R\$ 20.566,80
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	316830	TAQUARACU DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 4.094,26
3103	Centro	31017	Betim	310670	BETIM	310620	BELO HORIZONTE	384	R\$ 284.496,64
3103	Centro	31017	Betim	310810	BONFIM	310620	BELO HORIZONTE	16	R\$ 15.740,28
3103	Centro	31017	Betim	310900	BRUMADINHO	310620	BELO HORIZONTE	45	R\$ 85.838,13
3103	Centro	31017	Betim	312060	CRUCILANDIA	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 7.095,00
3103	Centro	31017	Betim	312600	FLORESTAL	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 2.593,02
3103	Centro	31017	Betim	313010	IGARAPE	310620	BELO HORIZONTE	114	R\$ 96.588,33
3103	Centro	31017	Betim	314070	MATEUS LEME	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 2.792,36
3103	Centro	31017	Betim	315040	PIEIDADE DOS GERAIS	310620	BELO HORIZONTE	9	R\$ 9.402,12
3103	Centro	31017	Betim	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	310620	BELO HORIZONTE	30	R\$ 26.928,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31018	Contagem	312980	IBIRITE	310620	BELO HORIZONTE	259	R\$ 254.080,24
3103	Centro	31018	Contagem	316553	SARZEDO	310620	BELO HORIZONTE	92	R\$ 101.934,79
3103	Centro	31019	Curvelo	310920	BUENOPOLIS	310620	BELO HORIZONTE	15	R\$ 11.372,04
3103	Centro	31019	Curvelo	311910	CORINTO	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 4.809,00
3103	Centro	31019	Curvelo	312090	CURVELO	310620	BELO HORIZONTE	66	R\$ 57.716,01
3103	Centro	31019	Curvelo	312570	FELIXLANDIA	310620	BELO HORIZONTE	15	R\$ 13.639,93
3103	Centro	31019	Curvelo	313110	INIMUTABA	310620	BELO HORIZONTE	17	R\$ 13.698,56
3103	Centro	31019	Curvelo	314360	MORRO DA GARCA	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 1.780,01
3103	Centro	31019	Curvelo	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	310620	BELO HORIZONTE	11	R\$ 10.934,39
3103	Centro	31019	Curvelo	316060	SANTO HIPOLITO	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.569,29
3103	Centro	31019	Curvelo	316935	TRES MARIAS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 2.352,88
3103	Centro	31020	Guanhães	311380	CARMESIA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 852,04
3103	Centro	31020	Guanhães	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 443,00
3103	Centro	31020	Guanhães	312260	DOM JOAQUIM	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 664,52
3103	Centro	31020	Guanhães	312310	DORES DE GUANHAES	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 1.790,86
3103	Centro	31020	Guanhães	315600	RIO VERMELHO	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.489,56
3103	Centro	31020	Guanhães	315680	SABINOPOLIS	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 6.929,04
3103	Centro	31020	Guanhães	316610	SENHORA DO PORTO	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.233,20
3103	Centro	31020	Guanhães	317180	VIRGINOPOLIS	310620	BELO HORIZONTE	10	R\$ 8.984,79
3103	Centro	31021	Itabira	310540	BARAO DE COCAIS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 4.106,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31021	Itabira	310770	BOM JESUS DO AMPARO	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 6.389,44
3103	Centro	31021	Itabira	311535	CATAS ALTAS	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 5.318,01
3103	Centro	31021	Itabira	312590	FERROS	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.023,32
3103	Centro	31021	Itabira	313280	ITAMBE DO MATO DENTRO	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 2.465,38
3103	Centro	31021	Itabira	315720	SANTA BARBARA	310620	BELO HORIZONTE	24	R\$ 23.527,53
3103	Centro	31021	Itabira	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 4.504,58
3103	Centro	31021	Itabira	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 414,04
3103	Centro	31021	Itabira	316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	310620	BELO HORIZONTE	16	R\$ 17.659,74
3103	Centro	31022	Ouro Preto	314000	MARIANA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 3.206,00
3103	Centro	31022	Ouro Preto	314610	OURO PRETO	310620	BELO HORIZONTE	95	R\$ 61.062,18
3103	Centro	31023	João Monlevade	313620	JOAO MONLEVADE	310620	BELO HORIZONTE	55	R\$ 84.680,62
3103	Centro	31023	João Monlevade	314470	NOVA ERA	310620	BELO HORIZONTE	23	R\$ 26.340,57
3103	Centro	31023	João Monlevade	315570	RIO PIRACICABA	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 11.665,64
3103	Centro	31023	João Monlevade	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.026,68
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310020	ABAETE	310620	BELO HORIZONTE	23	R\$ 24.845,42
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310320	ARACAI	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.660,48
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310500	BALDIM	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.158,20
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310700	BIQUINHAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 346,66
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310960	CACHOEIRA DA PRATA	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.053,72
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311250	CAPIM BRANCO	310620	BELO HORIZONTE	16	R\$ 11.080,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311890	CORDISBURGO	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 6.792,40
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	312640	FORTUNA DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.386,10
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313100	INHAUMA	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 4.523,18
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313570	JEQUITIBA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.026,68
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313970	MARAVILHAS	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 2.873,30
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314640	PAINEIRAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 451,72
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314740	PARAOPEBA	310620	BELO HORIZONTE	11	R\$ 11.852,18
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314960	PEQUI	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 7.931,34
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315200	POMPEU	310620	BELO HORIZONTE	55	R\$ 56.985,72
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315360	PRUDENTE DE MORAIS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.294,64
3103	Centro	31025	Vespasiano	311787	CONFINS	310620	BELO HORIZONTE	30	R\$ 14.697,07
3103	Centro	31025	Vespasiano	313760	LAGOA SANTA	310620	BELO HORIZONTE	58	R\$ 78.368,66
3103	Centro	31025	Vespasiano	314110	MATOZINHOS	310620	BELO HORIZONTE	40	R\$ 42.682,98
3103	Centro	31025	Vespasiano	314930	PEDRO LEOPOLDO	310620	BELO HORIZONTE	70	R\$ 61.621,03
3103	Centro	31025	Vespasiano	316295	SAO JOSE DA LAPA	310620	BELO HORIZONTE	12	R\$ 18.972,39
3103	Centro	31025	Vespasiano	317120	VESPASIANO	310620	BELO HORIZONTE	55	R\$ 44.513,84
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311350	CARBONITA	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 6.004,85
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 4.057,36
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312100	DATAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 745,92
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312540	FELICIO DOS SANTOS	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 5.548,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312550	SAO GONCALO DO RIO PRETO	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 2.436,14
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312760	GOUVEIA	310620	BELO HORIZONTE	17	R\$ 8.774,67
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	315330	PRESIDENTE KUBITSCHKE	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 3.753,16
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	316020	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 2.294,26
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	316590	SENADOR MODESTINO GONCALVES	310620	BELO HORIZONTE	9	R\$ 6.383,28
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	310445	ARICANDUVA	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 4.484,69
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	311230	CAPELINHA	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 7.739,54
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.203,10
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	314180	MINAS NOVAS	310620	BELO HORIZONTE	18	R\$ 18.751,02
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	310740	BOM DESPACHO	310620	BELO HORIZONTE	39	R\$ 46.238,57
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	313880	LUZ	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 232,84
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313720	LAGOA DA PRATA	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 7.159,32
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	314890	PEDRA DO INDAIA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.497,61
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	314970	PERDIGAO	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 3.241,07
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316180	SAO GONCALO DO PARA	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 4.100,07
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.386,10
3105	Oeste	31030	Formiga	311980	CORREGO DANTA	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 3.841,11
3105	Oeste	31030	Formiga	311995	CORREGO FUNDO	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 2.945,97
3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 7.449,42
3105	Oeste	31030	Formiga	313030	IGUATAMA	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 3.485,19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3105	Oeste	31030	Formiga	315050	PIMENTA	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 3.295,90
3105	Oeste	31030	Formiga	316820	TAPIRAI	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 779,28
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	310620	BELO HORIZONTE	9	R\$ 6.951,29
3105	Oeste	31031	Itaúna	313370	ITATIAIUCU	310620	BELO HORIZONTE	42	R\$ 42.261,47
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	310620	BELO HORIZONTE	35	R\$ 31.546,78
3105	Oeste	31031	Itaúna	315060	PIRACEMA	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 1.882,54
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	311760	CONCEICAO DO PARA	310620	BELO HORIZONTE	12	R\$ 9.824,21
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	313020	IGARATINGA	310620	BELO HORIZONTE	10	R\$ 7.840,79
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	313830	LEANDRO FERREIRA	310620	BELO HORIZONTE	9	R\$ 6.323,55
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314520	NOVA SERRANA	310620	BELO HORIZONTE	84	R\$ 71.922,63
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314580	ONCA DE PITANGUI	310620	BELO HORIZONTE	5	R\$ 4.545,59
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311120	CAMPO BELO	310620	BELO HORIZONTE	18	R\$ 17.918,21
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311190	CANA VERDE	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.514,26
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311200	CANDEIAS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 180,00
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	314770	PASSA TEMPO	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 7.764,20
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 742,24
3106	Leste	31034	Caratinga	312385	ENTRE FOLHAS	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 5.798,70
3106	Leste	31034	Caratinga	313090	INHAPIM	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 2.333,88
3106	Leste	31034	Caratinga	315935	SANTA RITA DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 1.204,36
3106	Leste	31034	Caratinga	316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.389,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31034	Caratinga	317057	VARGEM ALEGRE	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 2.659,54
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312750	GONZAGA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.304,32
3106	Leste	31036	Governador Valadares	315750	SANTA EFIGENIA DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	10	R\$ 4.321,60
3106	Leste	31037	Ipatinga	310050	ACUCENA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 417,88
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 3.270,54
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	311205	CANTAGALO	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 6.102,60
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	314840	PAULISTAS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.348,88
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316450	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 3.364,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	314587	ORIZANIA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	315620	ROCHEDO DE MINAS	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 393,76
3107	Sudeste	31048	Ubá	316730	SILVEIRANIA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 6.165,36
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	315340	PRESIDENTE OLEGARIO	310620	BELO HORIZONTE	8	R\$ 9.719,65
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316210	SAO GOTARDO	310620	BELO HORIZONTE	14	R\$ 19.336,33
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	310205	ALTO CAPARAO	310620	BELO HORIZONTE	3	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316760	SIMONESIA	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 5.821,92
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310040	ACAIACA	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 1.706,84
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	312820	GUARACIABA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.386,10
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316340	SAO JOSE DO GOIABAL	310620	BELO HORIZONTE	7	R\$ 2.542,05
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	316850	TEIXEIRAS	310620	BELO HORIZONTE	4	R\$ 5.780,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31063	Almenara	314055	MATA VERDE	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 90,00
3111	Nordeste	31063	Almenara	315510	RIO DO PRADO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 720,14
3111	Nordeste	31063	Almenara	315660	RUBIM	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.386,10
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	311950	CORONEL MURTA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.538,82
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	312650	FRANCISCO BADARO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 346,66
3111	Nordeste	31065	Itaobim	313400	ITINGA	310620	BELO HORIZONTE	6	R\$ 5.758,56
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	311300	CARAI	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.026,68
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	314630	PADRE PARAISO	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.518,84
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	314870	PEDRA AZUL	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 1.389,76
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310285	ANGELANDIA	310620	BELO HORIZONTE	2	R\$ 1.484,48
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	311150	CAMPOS ALTOS	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 745,92
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	316960	TUPACIGUARA	310620	BELO HORIZONTE	1	R\$ 772,40
							BELO HORIZONTE Total	5.411	R\$ 5.649.968,08
3103	Centro	31017	Betim	310670	BETIM	310670	BETIM	637	R\$ 518.807,78
3103	Centro	31017	Betim	313665	JUATUBA	310670	BETIM	11	R\$ 22.037,62
3103	Centro	31017	Betim	315040	PIEDADE DOS GERAIS	310670	BETIM	4	R\$ 1.772,00
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313100	INHAUMA	310670	BETIM	1	R\$ 543,00
							BETIM Total	653	R\$ 543.160,40
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	310740	BOM DESPACHO	310740	BOM DESPACHO	36	R\$ 35.489,70
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	314050	MARTINHO CAMPOS	310740	BOM DESPACHO	4	R\$ 5.072,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3105	Oeste	31028	Bom Despacho	314240	MOEMA	310740	BOM DESPACHO	4	R\$ 3.864,81
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	316660	SERRA DA SAUDADE	310740	BOM DESPACHO	3	R\$ 1.523,21
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310390	ARAUIJOS	310740	BOM DESPACHO	4	R\$ 1.741,38
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310420	ARCOS	310740	BOM DESPACHO	7	R\$ 7.029,37
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311420	CARMO DO CAJURU	310740	BOM DESPACHO	10	R\$ 6.875,92
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311660	CLAUDIO	310740	BOM DESPACHO	3	R\$ 3.473,34
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	DIVINOPOLIS	310740	BOM DESPACHO	21	R\$ 23.839,40
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313720	LAGOA DA PRATA	310740	BOM DESPACHO	4	R\$ 3.036,64
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	310740	BOM DESPACHO	4	R\$ 1.858,06
3105	Oeste	31030	Formiga	310510	BAMBUI	310740	BOM DESPACHO	6	R\$ 4.627,60
3105	Oeste	31030	Formiga	314650	PAINS	310740	BOM DESPACHO	1	R\$ 1.386,10
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	310740	BOM DESPACHO	1	R\$ 591,50
3105	Oeste	31031	Itaúna	313370	ITATIAIUCU	310740	BOM DESPACHO	5	R\$ 11.806,31
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	310740	BOM DESPACHO	3	R\$ 3.298,32
3105	Oeste	31031	Itaúna	315060	PIRACEMA	310740	BOM DESPACHO	7	R\$ 6.403,89
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	313020	IGARATINGA	310740	BOM DESPACHO	1	R\$ 460,74
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314710	PARA DE MINAS	310740	BOM DESPACHO	1	R\$ 754,62
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	310740	BOM DESPACHO	5	R\$ 3.065,70
							BOM DESPACHO Total	130	R\$ 126.198,85
3103	Centro	31021	Itabira	316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	310780	BOM JESUS DO GALHO	4	R\$ 3.462,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31034	Caratinga	310780	BOM JESUS DO GALHO	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 1.317,70
3106	Leste	31034	Caratinga	311340	CARATINGA	310780	BOM JESUS DO GALHO	44	R\$ 51.830,94
3106	Leste	31034	Caratinga	312385	ENTRE FOLHAS	310780	BOM JESUS DO GALHO	6	R\$ 6.312,32
3106	Leste	31034	Caratinga	315015	PIEIDADE DE CARATINGA	310780	BOM JESUS DO GALHO	22	R\$ 16.535,36
3106	Leste	31034	Caratinga	315725	SANTA BARBARA DO LESTE	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 1.226,28
3106	Leste	31034	Caratinga	315935	SANTA RITA DE MINAS	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 365,96
3106	Leste	31034	Caratinga	316095	SAO DOMINGOS DAS DORES	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 989,84
3106	Leste	31034	Caratinga	316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	310780	BOM JESUS DO GALHO	3	R\$ 1.968,58
3106	Leste	31034	Caratinga	317005	UBAPORANGA	310780	BOM JESUS DO GALHO	7	R\$ 6.338,79
3106	Leste	31034	Caratinga	317057	VARGEM ALEGRE	310780	BOM JESUS DO GALHO	3	R\$ 2.291,72
3106	Leste	31034	Caratinga	317115	VERMELHO NOVO	310780	BOM JESUS DO GALHO	7	R\$ 6.698,55
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	310300	ANTONIO DIAS	310780	BOM JESUS DO GALHO	18	R\$ 11.918,48
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	312000	CORREGO NOVO	310780	BOM JESUS DO GALHO	6	R\$ 3.733,03
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	314030	MARLIERIA	310780	BOM JESUS DO GALHO	9	R\$ 6.702,97
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	315053	PINGO-D'AGUA	310780	BOM JESUS DO GALHO	6	R\$ 2.801,84
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	316870	TIMOTEO	310780	BOM JESUS DO GALHO	35	R\$ 21.024,20
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 6.408,72
3106	Leste	31037	Ipatinga	310925	BUGRE	310780	BOM JESUS DO GALHO	7	R\$ 5.061,08
3106	Leste	31037	Ipatinga	312250	DOM CAVATI	310780	BOM JESUS DO GALHO	1	R\$ 494,92
3106	Leste	31037	Ipatinga	313610	JOANESIA	310780	BOM JESUS DO GALHO	8	R\$ 6.978,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31037	Ipatinga	314435	NAQUE	310780	BOM JESUS DO GALHO	4	R\$ 2.826,54
3106	Leste	31037	Ipatinga	314995	PERIQUITO	310780	BOM JESUS DO GALHO	8	R\$ 4.684,43
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 1.031,80
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	310780	BOM JESUS DO GALHO	1	R\$ 494,92
3106	Leste	31040	Resplendor	312737	GOIABEIRA	310780	BOM JESUS DO GALHO	11	R\$ 7.051,21
3106	Leste	31040	Resplendor	315430	RESPLENDOR	310780	BOM JESUS DO GALHO	12	R\$ 7.857,00
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316210	SAO GOTARDO	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 6.408,72
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	312352	DURANDE	310780	BOM JESUS DO GALHO	2	R\$ 1.191,78
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315415	REDUTO	310780	BOM JESUS DO GALHO	6	R\$ 3.477,86
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316760	SIMONESIA	310780	BOM JESUS DO GALHO	4	R\$ 4.240,98
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316400	SAO PEDRO DOS FERROS	310780	BOM JESUS DO GALHO	11	R\$ 7.628,29
							BOM JESUS DO GALHO Total	259	R\$ 211.356,15
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	310860	BRASILIA DE MINAS	310860	BRASILIA DE MINAS	10	R\$ 10.216,72
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	311115	CAMPO AZUL	310860	BRASILIA DE MINAS	2	R\$ 1.621,72
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	313005	ICARAI DE MINAS	310860	BRASILIA DE MINAS	2	R\$ 2.797,56
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	313868	LUISLANDIA	310860	BRASILIA DE MINAS	3	R\$ 2.066,76
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	314795	PATIS	310860	BRASILIA DE MINAS	2	R\$ 2.252,36
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	315057	PINTOPOLIS	310860	BRASILIA DE MINAS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	316240	SAO JOAO DA PONTE	310860	BRASILIA DE MINAS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	316420	SAO ROMAO	310860	BRASILIA DE MINAS	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	314330	MONTES CLAROS	310860	BRASILIA DE MINAS	25	R\$ 18.464,45
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	315650	RUBELITA	310860	BRASILIA DE MINAS	1	R\$ 443,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	316270	SAO JOAO DO PARAISO	310860	BRASILIA DE MINAS	2	R\$ 923,92
							BRASILIA DE MINAS Total	51	R\$ 41.786,49
3103	Centro	31017	Betim	310810	BONFIM	310900	BRUMADINHO	3	R\$ 1.895,64
3103	Centro	31017	Betim	315530	RIO MANSO	310900	BRUMADINHO	5	R\$ 4.455,10
							BRUMADINHO Total	8	R\$ 6.350,74
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310320	ARACAI	310990	CAETANOPOLIS	5	R\$ 5.460,36
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310990	CAETANOPOLIS	310990	CAETANOPOLIS	11	R\$ 10.355,27
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	312640	FORTUNA DE MINAS	310990	CAETANOPOLIS	5	R\$ 4.892,50
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314350	MORADA NOVA DE MINAS	310990	CAETANOPOLIS	5	R\$ 4.303,72
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314960	PEQUI	310990	CAETANOPOLIS	1	R\$ 852,04
							CAETANOPOLIS Total	27	R\$ 25.863,89
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	311000	CAETE	311000	CAETE	47	R\$ 46.950,13
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	311000	CAETE	27	R\$ 21.696,91
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315670	SABARA	311000	CAETE	40	R\$ 37.455,94
3103	Centro	31021	Itabira	310770	BOM JESUS DO AMPARO	311000	CAETE	3	R\$ 1.838,82
							CAETE Total	117	R\$ 107.941,80
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311790	CONGONHAL	311030	CALDAS	1	R\$ 775,00
							CALDAS Total	1	R\$ 775,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310830	BORDA DA MATA	311060	CAMBUI	1	R\$ 643,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311060	CAMBUI	311060	CAMBUI	22	R\$ 13.461,86
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311360	CAREACU	311060	CAMBUI	2	R\$ 1.212,50
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	313060	INCONFIDENTES	311060	CAMBUI	5	R\$ 2.695,02
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314340	MONTE SIAO	311060	CAMBUI	5	R\$ 3.009,01
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	315250	POUSO ALEGRE	311060	CAMBUI	20	R\$ 12.860,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316557	SENADOR AMARAL	311060	CAMBUI	1	R\$ 438,24
							CAMBUI Total	56	R\$ 34.319,63
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	312920	HELIODORA	311070	CAMBUQUIRA	2	R\$ 1.214,25
3101	Sul	31008	São Lourenço	314550	OLIMPIO NORONHA	311070	CAMBUQUIRA	1	R\$ 287,44
3101	Sul	31010	Três Corações	311070	CAMBUQUIRA	311070	CAMBUQUIRA	3	R\$ 3.010,92
3101	Sul	31010	Três Corações	311090	CAMPANHA	311070	CAMBUQUIRA	1	R\$ 875,15
							CAMBUQUIRA Total	7	R\$ 5.387,76
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313720	LAGOA DA PRATA	311120	CAMPO BELO	1	R\$ 1.532,22
3105	Oeste	31030	Formiga	311995	CORREGO FUNDO	311120	CAMPO BELO	1	R\$ 1.391,54
3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	311120	CAMPO BELO	10	R\$ 13.915,40
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	311120	CAMPO BELO	5	R\$ 7.661,10
3105	Oeste	31031	Itaúna	315060	PIRACEMA	311120	CAMPO BELO	1	R\$ 438,24
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314580	ONCA DE PITANGUI	311120	CAMPO BELO	1	R\$ 612,94
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310080	AGUANIL	311120	CAMPO BELO	2	R\$ 1.225,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CAMPO BELO		R\$
							Total	21	26.777,32
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311160	CAMPOS GERAIS	311160	CAMPOS GERAIS	7	R\$ 6.213,34
							CAMPOS GERAIS		R\$
							Total	7	6.213,34
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	311230	CAPELINHA	311230	CAPELINHA	43	R\$ 36.676,54
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	311230	CAPELINHA	4	R\$ 5.544,40
							CAPELINHA Total	47	R\$ 42.220,94
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311180	CANAPOLIS	311260	CAPINOPOLIS	1	R\$ 438,24
							CAPINOPOLIS		R\$
							Total	1	438,24
3107	Sudeste	31042	Carangola	311330	CARANGOLA	311330	CARANGOLA	3	R\$ 3.117,37
3107	Sudeste	31042	Carangola	312530	FARIA LEMOS SAO JOAO DO	311330	CARANGOLA	1	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316255	MANHUACU	311330	CARANGOLA	3	R\$ 2.888,29
							CARANGOLA Total	7	R\$ 7.005,66
3106	Leste	31034	Caratinga	311340	CARATINGA	311340	CARATINGA	45	R\$ 38.616,70
3106	Leste	31034	Caratinga	313055	IMBE DE MINAS	311340	CARATINGA	9	R\$ 8.810,33
3106	Leste	31034	Caratinga	313090	INHAPIM	311340	CARATINGA	1	R\$ 664,52
3106	Leste	31034	Caratinga	315935	SANTA RITA DE MINAS	311340	CARATINGA	2	R\$ 711,38
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313950	MANHUMIRIM	311340	CARATINGA	3	R\$ 1.221,24
							CARATINGA Total	60	R\$ 50.024,17
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	310660	BERTOPOLIS	311370	CARLOS CHAGAS	5	R\$ 2.209,66
3111	Nordeste	31066	Nanuque	311370	CARLOS CHAGAS	311370	CARLOS CHAGAS	60	R\$ 38.241,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CARLOS CHAGAS		R\$
							Total	65	40.451,54
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	316500	SAO TIAGO	311400	CARMO DA MATA	22	R\$ 13.585,28
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	310740	BOM DESPACHO	311400	CARMO DA MATA	55	R\$ 35.365,00
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	312320	DORES DO INDAIA	311400	CARMO DA MATA	1	R\$ 643,00
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	312470	ESTRELA DO INDAIA	311400	CARMO DA MATA	3	R\$ 1.620,16
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	313880	LUZ	311400	CARMO DA MATA	2	R\$ 990,31
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	314050	MARTINHO CAMPOS	311400	CARMO DA MATA	34	R\$ 21.813,15
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310390	ARAUJOS	311400	CARMO DA MATA	1	R\$ 674,44
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311420	CARMO DO CAJURU	311400	CARMO DA MATA	24	R\$ 14.971,72
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311660	CLAUDIO	311400	CARMO DA MATA	42	R\$ 27.043,77
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	DIVINOPOLIS	311400	CARMO DA MATA	281	R\$ 180.405,33
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313350	ITAPECERICA	311400	CARMO DA MATA	10	R\$ 5.974,39
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313530	JAPARAIBA	311400	CARMO DA MATA	8	R\$ 4.830,05
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313720	LAGOA DA PRATA	311400	CARMO DA MATA	5	R\$ 3.215,00
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	314890	PEDRA DO INDAIA	311400	CARMO DA MATA	1	R\$ 643,00
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	311400	CARMO DA MATA	16	R\$ 9.952,74
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316180	SAO GONCALO DO PARA	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 2.572,00
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	311400	CARMO DA MATA	7	R\$ 4.188,25
3105	Oeste	31030	Formiga	310510	BAMBUI	311400	CARMO DA MATA	18	R\$ 11.574,00
3105	Oeste	31030	Formiga	311980	CORREGO DANTA	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 2.572,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	311400	CARMO DA MATA	55	R\$ 35.317,93
3105	Oeste	31030	Formiga	313030	IGUATAMA	311400	CARMO DA MATA	2	R\$ 1.286,00
3105	Oeste	31030	Formiga	314650	PAINS	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 1.982,31
3105	Oeste	31030	Formiga	316820	TAPIRAI	311400	CARMO DA MATA	5	R\$ 2.941,62
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 2.572,00
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	311400	CARMO DA MATA	50	R\$ 32.150,00
3105	Oeste	31031	Itaúna	315060	PIRACEMA	311400	CARMO DA MATA	8	R\$ 5.144,00
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310080	AGUANIL	311400	CARMO DA MATA	2	R\$ 1.286,00
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311190	CANA VERDE	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 2.343,38
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311200	CANDEIAS	311400	CARMO DA MATA	9	R\$ 5.787,00
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311400	CARMO DA MATA	311400	CARMO DA MATA	7	R\$ 4.041,92
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	311400	CARMO DA MATA	16	R\$ 10.299,81
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	314560	OLIVEIRA	311400	CARMO DA MATA	27	R\$ 17.053,72
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	315880	SANTANA DO JACARE	311400	CARMO DA MATA	4	R\$ 2.181,75
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	316120	SAO FRANCISCO DE PAULA	311400	CARMO DA MATA	6	R\$ 3.793,60
							CARMO DA MATA Total	741	R\$ 470.814,63
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	311430	CARMO DO PARANAIBA	311430	CARMO DO PARANAIBA	9	R\$ 12.002,30
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	311430	CARMO DO PARANAIBA	2	R\$ 2.239,48
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316170	SAO GONCALO DO ABAETE	311430	CARMO DO PARANAIBA	6	R\$ 6.321,16
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316680	SERRA DO SALITRE	311430	CARMO DO PARANAIBA	9	R\$ 11.525,10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	317075	VARJAO DE MINAS	311430	CARMO DO PARANAIBA	1	R\$ 1.391,54
							CARMO DO PARANAIBA Total	27	R\$ 33.479,58
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	310430	AREADO	311440	CARMO DO RIO CLARO	3	R\$ 1.929,00
3101	Sul	31002	Guaxupé	310410	ARCEBURGO	311440	CARMO DO RIO CLARO	4	R\$ 2.062,95
							CARMO DO RIO CLARO Total	7	R\$ 3.991,95
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	2	R\$ 2.783,08
							CARMOPOLIS DE MINAS Total	2	R\$ 2.783,08
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310190	ALPINOPOLIS	311510	CASSIA	37	R\$ 35.819,62
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311240	CAPETINGA	311510	CASSIA	10	R\$ 10.588,46
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311280	CAPITOLIO	311510	CASSIA	3	R\$ 9.705,86
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311510	CASSIA	311510	CASSIA	32	R\$ 31.579,34
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311640	CLARAVAL	311510	CASSIA	9	R\$ 5.637,01
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312120	DELFINOPOLIS	311510	CASSIA	11	R\$ 8.158,40
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312630	FORTALEZA DE MINAS	311510	CASSIA	1	R\$ 1.268,06
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312810	GUAPE	311510	CASSIA	20	R\$ 23.575,14
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312970	IBIRACI	311510	CASSIA	30	R\$ 19.094,21
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	313375	ITAU DE MINAS	311510	CASSIA	23	R\$ 24.723,20
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316220	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	311510	CASSIA	3	R\$ 2.148,62
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316294	SAO JOSE DA BARRA	311510	CASSIA	13	R\$ 10.502,06
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316430	SAO ROQUE DE MINAS	311510	CASSIA	4	R\$ 3.863,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	317060	VARGEM BONITA	311510	CASSIA	3	R\$ 4.202,88
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	313290	ITAMOGI	311510	CASSIA	14	R\$ 9.313,62
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	315290	PRATAPOLIS	311510	CASSIA	5	R\$ 12.584,98
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	316510	SAO TOMAS DE AQUINO	311510	CASSIA	2	R\$ 2.536,12
							CASSIA Total	220	R\$ 215.300,82
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	312290	DONA EUSEBIA	311530	CATAGUASES	1	R\$ 287,44
							CATAGUASES Total	1	R\$ 287,44
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311660	CLAUDIO	311660	CLAUDIO	13	R\$ 11.772,80
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	DIVINOPOLIS	311660	CLAUDIO	3	R\$ 1.895,64
							CLAUDIO Total	16	R\$ 13.668,44
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	312700	FRONTEIRA	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	6	R\$ 4.521,14
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	313862	LIMEIRA DO OESTE	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	R\$ 1.000,00
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	315160	PLANURA	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	7	R\$ 1.280,86
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	316130	SAO FRANCISCO DE SALES	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	R\$ 508,24
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	310070	AGUA COMPRIDA	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	R\$ 182,98
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	R\$ 284,12
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	317110	VERISSIMO	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	3	R\$ 3.101,44
							CONCEICAO DAS ALAGOAS Total	20	R\$ 10.878,78
3101	Sul	31008	São Lourenço	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	5	R\$ 2.793,85



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CONCEICAO DO RIO VERDE Total	5	R\$ 2.793,85
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310163	ALFREDO VASCONCELOS	311800	CONGONHAS	1	R\$ 736,06
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	311220	CAPELA NOVA	311800	CONGONHAS	4	R\$ 4.233,73
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311800	CONGONHAS	311800	CONGONHAS	1	R\$ 1.164,08
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313390	ITAVERAVA	311800	CONGONHAS	3	R\$ 2.337,52
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313790	LAMIM	311800	CONGONHAS	1	R\$ 280,66
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	314590	OURO BRANCO	311800	CONGONHAS	12	R\$ 11.148,24
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	316090	SAO BRAS DO SUACUI	311800	CONGONHAS	2	R\$ 2.328,16
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	316880	TIRADENTES	311800	CONGONHAS	1	R\$ 852,04
							CONGONHAS Total	25	R\$ 23.080,49
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310163	ALFREDO VASCONCELOS	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	R\$ 513,94
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311490	CASA GRANDE	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	3	R\$ 1.894,27
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	6	R\$ 5.134,93
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	18	R\$ 11.754,18
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313390	ITAVERAVA	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	R\$ 920,16
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313790	LAMIM	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	4	R\$ 2.293,93
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	315520	RIO ESPERA	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	R\$ 513,94
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310640	BELO VALE	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	4	R\$ 4.656,32
							CONSELHEIRO LAFAIETE Total	38	R\$ 27.681,67
3106	Leste	31040	Resplendor	311840	CONSELHEIRO PENA	311840	CONSELHEIRO PENA	25	R\$ 23.608,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CONSELHEIRO		R\$
							PENA Total	25	23.608,69
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	311860	CONTAGEM	11	R\$ 6.328,40
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315390	RAPOSOS	311860	CONTAGEM	31	R\$ 16.875,94
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	311860	CONTAGEM	82	R\$ 109.721,56
3103	Centro	31017	Betim	310810	BONFIM	311860	CONTAGEM	4	R\$ 1.688,20
3103	Centro	31017	Betim	310900	BRUMADINHO	311860	CONTAGEM	22	R\$ 24.427,70
3103	Centro	31017	Betim	312060	CRUCILANDIA	311860	CONTAGEM	8	R\$ 7.156,82
3103	Centro	31017	Betim	312600	FLORESTAL	311860	CONTAGEM	9	R\$ 6.994,95
3103	Centro	31017	Betim	313010	IGARAPE	311860	CONTAGEM	16	R\$ 14.729,58
3103	Centro	31017	Betim	314015	MARIO CAMPOS	311860	CONTAGEM	16	R\$ 19.958,87
3103	Centro	31017	Betim	314070	MATEUS LEME	311860	CONTAGEM	1	R\$ 2.284,50
3103	Centro	31017	Betim	315530	RIO MANSO	311860	CONTAGEM	8	R\$ 5.319,56
3103	Centro	31017	Betim	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	311860	CONTAGEM	20	R\$ 16.165,88
3103	Centro	31018	Contagem	311860	CONTAGEM	311860	CONTAGEM	1.838	R\$ 1.452.739,22
3103	Centro	31018	Contagem	312980	IBIRITE	311860	CONTAGEM	106	R\$ 123.082,81
3103	Centro	31018	Contagem	316553	SARZEDO	311860	CONTAGEM	15	R\$ 13.730,10
3103	Centro	31021	Itabira	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	311860	CONTAGEM	2	R\$ 1.284,32
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310960	CACHOEIRA DA PRATA	311860	CONTAGEM	1	R\$ 1.603,00
3103	Centro	31025	Vespasiano	314930	PEDRO LEOPOLDO	311860	CONTAGEM	14	R\$ 8.736,80
3105	Oeste	31030	Formiga	310510	BAMBUI	311860	CONTAGEM	3	R\$ 135,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CONTAGEM Total	2.207	R\$ 1.832.963,21
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	313005	ICARAI DE MINAS	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.348,88
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	313535	JAPONVAR	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	314200	MIRABELA	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	316110	SAO FRANCISCO	311880	CORACAO DE JESUS	5	R\$ 3.487,21
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	317000	UBAI	311880	CORACAO DE JESUS	4	R\$ 2.362,75
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	317052	URUCUIA	311880	CORACAO DE JESUS	3	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	317090	VARZELANDIA	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	311880	CORACAO DE JESUS	311880	CORACAO DE JESUS	25	R\$ 10.975,85
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	313560	JEQUITAI	311880	CORACAO DE JESUS	3	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	313730	LAGOA DOS PATOS	311880	CORACAO DE JESUS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	316225	SAO JOAO DA LAGOA	311880	CORACAO DE JESUS	1	R\$ 403,00
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	316265	SAO JOAO DO PACUI	311880	CORACAO DE JESUS	6	R\$ 2.584,66
3108	Norte	31051	Francisco Sá	310850	BOTUMIRIM	311880	CORACAO DE JESUS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31051	Francisco Sá	312780	GRAO MOGOL	311880	CORACAO DE JESUS	1	R\$ 543,00
3108	Norte	31053	Januária	310825	BONITO DE MINAS	311880	CORACAO DE JESUS	6	R\$ 2.524,97
3108	Norte	31053	Januária	313520	JANUARIA	311880	CORACAO DE JESUS	33	R\$ 20.614,14
3108	Norte	31053	Januária	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	311650	CLARO DOS POCOES	311880	CORACAO DE JESUS	3	R\$ 1.131,51
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	312825	GUARACIAMA	311880	CORACAO DE JESUS	1	R\$ 238,70



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	313640	JOAQUIM FELICIO	311880	CORACAO DE JESUS	8	R\$ 3.477,05
3108	Norte	31055	Pirapora	315213	PONTO CHIQUE	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31055	Pirapora	317080	VARZEA DA PALMA	311880	CORACAO DE JESUS	53	R\$ 28.435,09
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	310665	BERIZAL	311880	CORACAO DE JESUS	3	R\$ 1.081,92
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	313065	INDAIABIRA	311880	CORACAO DE JESUS	4	R\$ 1.901,76
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	316800	TAIOBEIRAS	311880	CORACAO DE JESUS	21	R\$ 12.552,40
3108	Norte	31076	Manga	314225	MIRAVANIA	311880	CORACAO DE JESUS	2	R\$ 1.000,00
							CORACAO DE JESUS Total	196	R\$ 103.662,89
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	311940	CORONEL FABRICIANO	311940	CORONEL FABRICIANO	158	R\$ 143.628,27
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	312180	DIONISIO	311940	CORONEL FABRICIANO	7	R\$ 6.831,06
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312690	FREI INOCENCIO	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 730,52
3106	Leste	31037	Ipatinga	310925	BUGRE	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 591,50
3106	Leste	31037	Ipatinga	313115	IPABA	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 266,58
3106	Leste	31037	Ipatinga	314170	MESQUITA	311940	CORONEL FABRICIANO	2	R\$ 1.392,72
3106	Leste	31038	Mantena	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 114,00
3106	Leste	31038	Mantena	313180	ITABIRINHA	311940	CORONEL FABRICIANO	2	R\$ 955,95
3106	Leste	31040	Resplendor	315950	SANTA RITA DO ITUETO	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 310,42
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313950	MANHUMIRIM	311940	CORONEL FABRICIANO	1	R\$ 501,12
							CORONEL FABRICIANO Total	175	R\$ 155.322,14
3101	Sul	31008	São Lourenço	312080	CRUZILIA	312080	CRUZILIA	3	R\$ 1.643,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							CRUZILIA Total	3	R\$ 1.643,48
3103	Centro	31017	Betim	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	312090	CURVELO	2	R\$ 921,48
3103	Centro	31019	Curvelo	310920	BUENOPOLIS	312090	CURVELO	1	R\$ 673,20
3103	Centro	31019	Curvelo	316935	TRES MARIAS	312090	CURVELO	9	R\$ 9.729,34
							CURVELO Total	12	R\$ 11.324,02
3103	Centro	31020	Guanhães	315600	RIO VERMELHO	312160	DIAMANTINA	4	R\$ 2.697,76
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311350	CARBONITA	312160	DIAMANTINA	7	R\$ 5.376,06
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311680	COLUNA	312160	DIAMANTINA	3	R\$ 2.045,24
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311810	CONGONHAS DO NORTE	312160	DIAMANTINA	4	R\$ 3.241,01
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	312160	DIAMANTINA	5	R\$ 5.058,98
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312100	DATAS	312160	DIAMANTINA	1	R\$ 869,98
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312160	DIAMANTINA	312160	DIAMANTINA	97	R\$ 72.262,96
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312760	GOUVEIA	312160	DIAMANTINA	1	R\$ 696,36
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	315330	PRESIDENTE KUBITSCHKE	312160	DIAMANTINA	4	R\$ 2.518,24
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	311230	CAPELINHA	312160	DIAMANTINA	5	R\$ 3.905,68
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	312160	DIAMANTINA	5	R\$ 4.061,94
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	314180	MINAS NOVAS	312160	DIAMANTINA	1	R\$ 966,74
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	312160	DIAMANTINA	10	R\$ 6.249,68
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	314545	OLHOS-D'AGUA	312160	DIAMANTINA	1	R\$ 1.164,08
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	312650	FRANCISCO BADARO	312160	DIAMANTINA	1	R\$ 674,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							DIAMANTINA Total	149	R\$ 111.789,15
3105	Oeste	31028	Bom Despacho	310740	BOM DESPACHO	312230	DIVINOPOLIS	3	R\$ 4.419,40
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310420	ARCOS	312230	DIVINOPOLIS	5	R\$ 9.600,20
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	311420	CARMO DO CAJURU	312230	DIVINOPOLIS	4	R\$ 11.616,50
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	DIVINOPOLIS	312230	DIVINOPOLIS	36	R\$ 40.018,58
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	312230	DIVINOPOLIS	2	R\$ 1.369,12
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316180	SAO GONCALO DO PARA	312230	DIVINOPOLIS	1	R\$ 513,94
3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	312230	DIVINOPOLIS	3	R\$ 1.390,42
3105	Oeste	31030	Formiga	313030	IGUATAMA	312230	DIVINOPOLIS	1	R\$ 460,74
3105	Oeste	31030	Formiga	316820	TAPIRAI	312230	DIVINOPOLIS	1	R\$ 1.119,74
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	312230	DIVINOPOLIS	5	R\$ 3.444,58
3105	Oeste	31031	Itaúna	313370	ITATIAIUCU	312230	DIVINOPOLIS	5	R\$ 5.409,60
3105	Oeste	31031	Itaúna	315060	PIRACEMA	312230	DIVINOPOLIS	1	R\$ 1.291,36
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314580	ONCA DE PITANGUI	312230	DIVINOPOLIS	1	R\$ 1.019,72
							DIVINOPOLIS Total	68	R\$ 81.673,90
3101	Sul	31008	São Lourenço	313780	LAMBARI	312360	ELOI MENDES	1	R\$ 643,00
3101	Sul	31010	Três Corações	311090	CAMPANHA	312360	ELOI MENDES	1	R\$ 643,00
3101	Sul	31012	Varginha	311900	CORDISLANDIA	312360	ELOI MENDES	2	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31012	Varginha	312360	ELOI MENDES	312360	ELOI MENDES	7	R\$ 4.091,22
3101	Sul	31012	Varginha	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	312360	ELOI MENDES	12	R\$ 7.744,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							ELOI MENDES		R\$
							Total	23	14.121,31
3103	Centro	31017	Betim	312410	ESMERALDAS	312410	ESMERALDAS	155	R\$ 169.063,13
							ESMERALDAS		R\$
							Total	155	169.063,13
3111	Nordeste	31063	Almenara	312560	FELISBURGO	312560	FELISBURGO	3	R\$ 2.247,10
3111	Nordeste	31063	Almenara	315660	RUBIM	312560	FELISBURGO	1	R\$ 852,04
							FELISBURGO Total	4	R\$ 3.099,14
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	311455	CARNEIRINHO	312710	FRUTAL	1	R\$ 676,86
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	312710	FRUTAL	312710	FRUTAL	82	R\$ 54.560,72
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	313340	ITAPAGIPE	312710	FRUTAL	6	R\$ 5.328,31
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	313440	ITURAMA	312710	FRUTAL	22	R\$ 13.627,94
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	315070	PIRAJUBA	312710	FRUTAL	4	R\$ 3.337,14
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	315160	PLANURA	312710	FRUTAL	7	R\$ 4.083,17
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	317043	UNIAO DE MINAS	312710	FRUTAL	2	R\$ 1.043,20
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	317110	VERISSIMO	312710	FRUTAL	1	R\$ 674,44
							FRUTAL Total	125	R\$ 83.331,78
3103	Centro	31020	Guanhães	315680	SABINOPOLIS	312770	GOVERNADOR VALADARES	14	R\$ 9.384,42
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	312770	GOVERNADOR VALADARES	2	R\$ 1.804,40
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 612,94
3106	Leste	31034	Caratinga	315725	SANTA BARBARA DO LESTE	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 2.399,44
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	313500	JAGUARACU	312770	GOVERNADOR VALADARES	12	R\$ 6.610,99



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	316870	TIMOTEO	312770	GOVERNADOR VALADARES	23	R\$ 26.915,21
3106	Leste	31036	Governador Valadares	310180	ALPERCATA	312770	GOVERNADOR VALADARES	9	R\$ 9.205,56
3106	Leste	31036	Governador Valadares	311265	CAPITAO ANDRADE	312770	GOVERNADOR VALADARES	6	R\$ 3.252,59
3106	Leste	31036	Governador Valadares	311920	COROACI	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 613,14
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	312770	GOVERNADOR VALADARES	2	R\$ 1.108,06
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312370	ENGENHEIRO CALDAS	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 4.344,28
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312580	FERNANDES TOURINHO	312770	GOVERNADOR VALADARES	7	R\$ 4.864,97
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312730	GALILEIA	312770	GOVERNADOR VALADARES	6	R\$ 2.557,50
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312750	GONZAGA	312770	GOVERNADOR VALADARES	8	R\$ 5.265,17
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312770	GOVERNADOR VALADARES	312770	GOVERNADOR VALADARES	129	R\$ 121.540,16
3106	Leste	31036	Governador Valadares	313320	ITANHOMI	312770	GOVERNADOR VALADARES	9	R\$ 6.273,69
3106	Leste	31036	Governador Valadares	313507	JAMPRUCA	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 1.989,47
3106	Leste	31036	Governador Valadares	314010	MARILAC	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 182,98
3106	Leste	31036	Governador Valadares	314420	NACIP RAYDAN	312770	GOVERNADOR VALADARES	5	R\$ 2.750,55
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 1.804,90
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316165	SAO GERALDO DO BAIXIO	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 1.125,87
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316550	SARDOA	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 2.253,90
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316770	SOBRALIA	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 1.000,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316840	TARUMIRIM	312770	GOVERNADOR VALADARES	5	R\$ 6.604,54
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316950	TUMIRITINGA	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 1.129,55



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31036	Governador Valadares	317150	MATHIAS LOBATO	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 1.989,93
3106	Leste	31036	Governador Valadares	317190	VIRGOLANDIA	312770	GOVERNADOR VALADARES	8	R\$ 4.199,08
3106	Leste	31037	Ipatinga	310050	ACUCENA	312770	GOVERNADOR VALADARES	17	R\$ 13.185,54
3106	Leste	31037	Ipatinga	310630	BELO ORIENTE	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 678,04
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	312770	GOVERNADOR VALADARES	6	R\$ 3.238,14
3106	Leste	31037	Ipatinga	310925	BUGRE	312770	GOVERNADOR VALADARES	5	R\$ 3.689,08
3106	Leste	31037	Ipatinga	314170	MESQUITA	312770	GOVERNADOR VALADARES	11	R\$ 8.090,33
3106	Leste	31037	Ipatinga	314995	PERIQUITO	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 1.164,08
3106	Leste	31037	Ipatinga	315895	SANTANA DO PARAISO	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 346,66
3106	Leste	31038	Mantena	311570	CENTRAL DE MINAS	312770	GOVERNADOR VALADARES	9	R\$ 5.342,62
3106	Leste	31038	Mantena	313180	ITABIRINHA	312770	GOVERNADOR VALADARES	3	R\$ 1.843,80
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	312770	GOVERNADOR VALADARES	2	R\$ 1.348,88
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316450	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	312770	GOVERNADOR VALADARES	18	R\$ 11.172,61
3106	Leste	31040	Resplendor	312083	CUPARAQUE	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 2.899,64
3106	Leste	31040	Resplendor	313410	ITUETA	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 2.719,07
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	311740	CONCEICAO DE IPANEMA	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 1.859,91
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	314850	PAVAO	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 1.164,08
3111	Nordeste	31063	Almenara	315510	RIO DO PRADO	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 460,74
3111	Nordeste	31064	Araçaí	310340	ARACUAI	312770	GOVERNADOR VALADARES	9	R\$ 7.003,80
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	311300	CARAI	312770	GOVERNADOR VALADARES	6	R\$ 4.321,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	314870	PEDRA AZUL	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 947,66
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310285	ANGELANDIA	312770	GOVERNADOR VALADARES	2	R\$ 989,84
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	311080	CAMPANARIO	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 1.979,68
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	312675	FRANCISCOPOLIS	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 494,92
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	313700	LADAINHA	312770	GOVERNADOR VALADARES	4	R\$ 2.841,91
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	313920	MALACACHETA	312770	GOVERNADOR VALADARES	2	R\$ 2.328,16
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316330	SAO JOSE DO DIVINO	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	R\$ 771,94
							GOVERNADOR VALADARES Total	393	R\$ 312.665,92
3103	Centro	31020	Guanhães	311380	CARMESIA	312800	GUANHAES	4	R\$ 2.881,06
3103	Centro	31020	Guanhães	312260	DOM JOAQUIM	312800	GUANHAES	1	R\$ 664,52
3103	Centro	31020	Guanhães	312800	GUANHAES	312800	GUANHAES	43	R\$ 43.155,27
3103	Centro	31020	Guanhães	316610	SENHORA DO PORTO	312800	GUANHAES	1	R\$ 438,24
3103	Centro	31020	Guanhães	317180	VIRGINOPOLIS	312800	GUANHAES	1	R\$ 970,74
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	312800	GUANHAES	1	R\$ 438,24
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	314850	PAVAO	312800	GUANHAES	1	R\$ 902,74
							GUANHAES Total	52	R\$ 49.450,81
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312890	GUIMARANIA	312860	GUARDA-MOR	13	R\$ 15.996,66
							GUARDA-MOR Total	13	R\$ 15.996,66
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	311630	CIPOTANEA	312940	IBERTIOGA	2	R\$ 1.000,00
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312940	IBERTIOGA	312940	IBERTIOGA	1	R\$ 678,04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							IBERTIOGA Total	3	R\$ 1.678,04
3106	Leste	31034	Caratinga	313090	INHAPIM	313090	INHAPIM	1	R\$ 1.164,08
3106	Leste	31034	Caratinga	316095	SAO DOMINGOS DAS DORES	313090	INHAPIM	3	R\$ 2.557,20
3106	Leste	31037	Ipatinga	312250	DOM CAVATI	313090	INHAPIM	2	R\$ 1.392,16
3106	Leste	31037	Ipatinga	312930	IAPU	313090	INHAPIM	11	R\$ 9.877,24
							INHAPIM Total	17	R\$ 14.990,68
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	311600	CHALE	313120	IPANEMA	2	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	311740	CONCEICAO DE IPANEMA	313120	IPANEMA	1	R\$ 643,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313120	IPANEMA	313120	IPANEMA	5	R\$ 9.353,68
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	314090	MATIPO	313120	IPANEMA	3	R\$ 1.722,21
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316360	SAO JOSE DO MANTIMENTO	313120	IPANEMA	2	R\$ 1.000,00
							IPANEMA Total	13	R\$ 13.718,89
3103	Centro	31020	Guanhães	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	313130	IPATINGA	7	R\$ 1.187,74
3103	Centro	31020	Guanhães	316610	SENHORA DO PORTO	313130	IPATINGA	1	R\$ 45,00
3103	Centro	31023	João Monlevade	310600	BELA VISTA DE MINAS	313130	IPATINGA	1	R\$ 385,20
3103	Centro	31023	João Monlevade	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	313130	IPATINGA	8	R\$ 1.773,94
3106	Leste	31034	Caratinga	310780	BOM JESUS DO GALHO	313130	IPATINGA	2	R\$ 180,00
3106	Leste	31034	Caratinga	312385	ENTRE FOLHAS	313130	IPATINGA	2	R\$ 2.783,08
3106	Leste	31034	Caratinga	313090	INHAPIM	313130	IPATINGA	4	R\$ 1.419,04
3106	Leste	31034	Caratinga	315725	SANTA BARBARA DO LESTE	313130	IPATINGA	4	R\$ 180,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31034	Caratinga	316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	313130	IPATINGA	2	R\$ 90,00
3106	Leste	31034	Caratinga	317057	VARGEM ALEGRE	313130	IPATINGA	5	R\$ 4.090,84
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	313500	JAGUARACU	313130	IPATINGA	4	R\$ 2.330,60
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	315053	PINGO-D'AGUA	313130	IPATINGA	1	R\$ 90,00
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	316870	TIMOTEO	313130	IPATINGA	36	R\$ 23.885,32
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312690	FREI INOCENCIO	313130	IPATINGA	4	R\$ 180,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	313320	ITANHOMI	313130	IPATINGA	1	R\$ 1.389,76
3106	Leste	31037	Ipatinga	310630	BELO ORIENTE	313130	IPATINGA	11	R\$ 8.570,62
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	313130	IPATINGA	4	R\$ 2.742,02
3106	Leste	31037	Ipatinga	310925	BUGRE	313130	IPATINGA	2	R\$ 393,76
3106	Leste	31037	Ipatinga	313115	IPABA	313130	IPATINGA	2	R\$ 90,00
3106	Leste	31037	Ipatinga	313130	IPATINGA	313130	IPATINGA	376	R\$ 354.829,09
3106	Leste	31037	Ipatinga	314170	MESQUITA	313130	IPATINGA	3	R\$ 3.131,50
3106	Leste	31037	Ipatinga	315895	SANTANA DO PARAISO	313130	IPATINGA	55	R\$ 47.054,77
3106	Leste	31037	Ipatinga	316260	SAO JOAO DO ORIENTE	313130	IPATINGA	1	R\$ 1.313,63
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	313130	IPATINGA	6	R\$ 270,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313950	MANHUMIRIM	313130	IPATINGA	1	R\$ 723,08
3111	Nordeste	31063	Almenara	310520	BANDEIRA	313130	IPATINGA	8	R\$ 360,00
3111	Nordeste	31063	Almenara	315810	SANTA MARIA DO SALTO	313130	IPATINGA	8	R\$ 360,00
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	314630	PADRE PARAISO	313130	IPATINGA	3	R\$ 2.287,12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							IPATINGA Total	562	R\$ 462.136,11
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	313170	ITABIRA	1	R\$ 902,74
3103	Centro	31017	Betim	313665	JUATUBA	313170	ITABIRA	3	R\$ 4.596,66
3103	Centro	31020	Guanhães	312260	DOM JOAQUIM	313170	ITABIRA	4	R\$ 2.813,48
3103	Centro	31020	Guanhães	312310	DORES DE GUANHAES	313170	ITABIRA	1	R\$ 1.057,88
3103	Centro	31020	Guanhães	315680	SABINOPOLIS	313170	ITABIRA	3	R\$ 3.337,70
3103	Centro	31020	Guanhães	316610	SENHORA DO PORTO	313170	ITABIRA	3	R\$ 2.060,97
3103	Centro	31021	Itabira	310540	BARAO DE COCAIS	313170	ITABIRA	18	R\$ 23.483,00
3103	Centro	31021	Itabira	310770	BOM JESUS DO AMPARO	313170	ITABIRA	7	R\$ 4.123,42
3103	Centro	31021	Itabira	311535	CATAS ALTAS	313170	ITABIRA	1	R\$ 1.019,72
3103	Centro	31021	Itabira	312590	FERROS	313170	ITABIRA	36	R\$ 13.971,01
3103	Centro	31021	Itabira	313170	ITABIRA	313170	ITABIRA	101	R\$ 81.438,54
3103	Centro	31021	Itabira	313280	ITAMBE DO MATO DENTRO	313170	ITABIRA	5	R\$ 4.284,45
3103	Centro	31021	Itabira	314370	MORRO DO PILAR	313170	ITABIRA	2	R\$ 2.445,08
3103	Centro	31021	Itabira	314750	PASSABEM	313170	ITABIRA	7	R\$ 5.128,83
3103	Centro	31021	Itabira	315720	SANTA BARBARA	313170	ITABIRA	26	R\$ 21.450,24
3103	Centro	31021	Itabira	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	313170	ITABIRA	28	R\$ 19.202,99
3103	Centro	31021	Itabira	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	313170	ITABIRA	2	R\$ 1.371,40
3103	Centro	31021	Itabira	316480	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	313170	ITABIRA	2	R\$ 1.000,00
3103	Centro	31023	João Monlevade	310600	BELA VISTA DE MINAS	313170	ITABIRA	15	R\$ 7.884,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31023	João Monlevade	313620	JOAO MONLEVADE	313170	ITABIRA	2	R\$ 3.272,96
3103	Centro	31023	João Monlevade	314470	NOVA ERA	313170	ITABIRA	1	R\$ 1.386,10
3103	Centro	31023	João Monlevade	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	313170	ITABIRA	24	R\$ 9.637,10
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	313170	ITABIRA	1	R\$ 745,92
3106	Leste	31037	Ipatinga	310880	BRAUNAS	313170	ITABIRA	8	R\$ 8.224,89
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	310380	ARAPUA	313170	ITABIRA	1	R\$ 902,74
							ITABIRA Total	302	R\$ 225.741,82
3103	Centro	31022	Ouro Preto	313190	ITABIRITO	313190	ITABIRITO	233	R\$ 103.222,56
							ITABIRITO Total	233	R\$ 103.222,56
3105	Oeste	31031	Itaúna	313370	ITATIAIUCU	313220	ITAGUARA	3	R\$ 2.649,95
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	313220	ITAGUARA	18	R\$ 10.200,34
							ITAGUARA Total	21	R\$ 12.850,29
3101	Sul	31003	Itajubá	310890	BRASOPOLIS	313240	ITAJUBA	7	R\$ 5.893,16
3101	Sul	31003	Itajubá	311720	CONCEICAO DAS PEDRAS	313240	ITAJUBA	3	R\$ 2.628,41
3101	Sul	31003	Itajubá	311850	CONSOLACAO	313240	ITAJUBA	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31003	Itajubá	313240	ITAJUBA	313240	ITAJUBA	63	R\$ 64.885,18
3101	Sul	31003	Itajubá	313990	MARIA DA FE	313240	ITAJUBA	12	R\$ 10.804,60
3101	Sul	31003	Itajubá	315100	PIRANGUINHO	313240	ITAJUBA	5	R\$ 3.770,35
3101	Sul	31003	Itajubá	316540	SAPUCAI-MIRIM	313240	ITAJUBA	3	R\$ 2.529,55
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	311030	CALDAS	313240	ITAJUBA	1	R\$ 1.391,54



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							ITAJUBA Total	95	R\$ 92.902,79
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311350	CARBONITA	313250	ITAMARANDIBA	3	R\$ 2.974,36
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	313250	ITAMARANDIBA	313250	ITAMARANDIBA	40	R\$ 40.613,12
							ITAMARANDIBA Total	43	R\$ 43.587,48
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	311080	CAMPANARIO	313270	ITAMBACURI	7	R\$ 4.186,95
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	312680	FREI GASPAR	313270	ITAMBACURI	1	R\$ 515,12
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	313270	ITAMBACURI	313270	ITAMBACURI	17	R\$ 14.631,83
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	314530	NOVO CRUZEIRO	313270	ITAMBACURI	4	R\$ 3.814,12
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	313270	ITAMBACURI	5	R\$ 4.863,66
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	314620	OURO VERDE DE MINAS	313270	ITAMBACURI	4	R\$ 3.315,43
							ITAMBACURI Total	38	R\$ 31.327,11
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	314790	PASSOS	313310	ITANHANDU	3	R\$ 4.769,28
3101	Sul	31008	São Lourenço	313310	ITANHANDU	313310	ITANHANDU	3	R\$ 3.492,24
3101	Sul	31008	São Lourenço	313590	JESUANIA	313310	ITANHANDU	2	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	313780	LAMBARI	313310	ITANHANDU	2	R\$ 2.328,16
3101	Sul	31008	São Lourenço	315260	POUSO ALTO	313310	ITANHANDU	2	R\$ 2.328,16
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	313310	ITANHANDU	18	R\$ 20.108,56
3101	Sul	31008	São Lourenço	316490	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	313310	ITANHANDU	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	317170	VIRGINIA	313310	ITANHANDU	1	R\$ 1.391,54
3101	Sul	31011	Três Pontas	310710	BOA ESPERANCA	313310	ITANHANDU	23	R\$ 23.048,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							ITANHANDU Total	55	R\$ 59.466,34
3111	Nordeste	31065	Itaobim	313330	ITAOBIM	313330	ITAOBIM	3	R\$ 2.734,75
							ITAOBIM Total	3	R\$ 2.734,75
3105	Oeste	31031	Itaúna	313380	ITAUNA	313380	ITAUNA	81	R\$ 79.671,87
							ITAUNA Total	81	R\$ 79.671,87
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311110	CAMPINA VERDE	313420	ITUIUTABA	1	R\$ 745,92
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311180	CANAPOLIS	313420	ITUIUTABA	7	R\$ 7.415,10
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	313420	ITUIUTABA	313420	ITUIUTABA	272	R\$ 226.371,14
							ITUIUTABA Total	280	R\$ 234.532,16
3111	Nordeste	31063	Almenara	314055	MATA VERDE	313470	JACINTO	1	R\$ 678,04
							JACINTO Total	1	R\$ 678,04
3108	Norte	31051	Francisco Sá	312030	CRISTALIA	313510	JANAUBA	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31051	Francisco Sá	313657	JOSENOPOLIS	313510	JANAUBA	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	311547	CATUTI	313510	JANAUBA	3	R\$ 1.538,80
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	313505	JAIBA	313510	JANAUBA	8	R\$ 4.825,08
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	313510	JANAUBA	313510	JANAUBA	120	R\$ 120.208,72
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314085	MATIAS CARDOSO	313510	JANAUBA	3	R\$ 1.550,82
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314100	MATO VERDE	313510	JANAUBA	2	R\$ 1.228,87
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314290	MONTE AZUL	313510	JANAUBA	3	R\$ 1.462,37
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314505	NOVA PORTEIRINHA	313510	JANAUBA	7	R\$ 6.716,17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314655	PAI PEDRO	313510	JANAUBA	11	R\$ 6.631,20
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	317103	VERDELANDIA	313510	JANAUBA	6	R\$ 3.693,99
3108	Norte	31053	Januária	313210	ITACARAMBI	313510	JANAUBA	8	R\$ 7.674,44
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	315560	RIO PARDO DE MINAS	313510	JANAUBA	5	R\$ 2.882,88
3108	Norte	31076	Manga	313695	JUVENILIA	313510	JANAUBA	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31076	Manga	313930	MANGA	313510	JANAUBA	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31076	Manga	316245	SAO JOAO DAS MISSOES	313510	JANAUBA	1	R\$ 1.000,00
							JANAUBA Total	182	R\$ 163.413,34
3103	Centro	31021	Itabira	310540	BARAO DE COCAIS	313620	JOAO MONLEVADE	1	R\$ 664,52
3103	Centro	31021	Itabira	316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	313620	JOAO MONLEVADE	1	R\$ 451,72
3103	Centro	31023	João Monlevade	310600	BELA VISTA DE MINAS	313620	JOAO MONLEVADE	15	R\$ 12.466,77
3103	Centro	31023	João Monlevade	313620	JOAO MONLEVADE	313620	JOAO MONLEVADE	19	R\$ 12.574,28
3103	Centro	31023	João Monlevade	315570	RIO PIRACICABA	313620	JOAO MONLEVADE	2	R\$ 1.472,12
3103	Centro	31023	João Monlevade	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	313620	JOAO MONLEVADE	9	R\$ 9.402,36
							JOAO MONLEVADE Total	47	R\$ 37.031,77
3109	Noroeste	31077	João Pinheiro	313630	JOAO PINHEIRO	313630	JOAO PINHEIRO	73	R\$ 69.624,27
3109	Noroeste	31077	João Pinheiro	313753	LAGOA GRANDE	313630	JOAO PINHEIRO	8	R\$ 8.504,22
							JOAO PINHEIRO Total	81	R\$ 78.128,49
3101	Sul	31003	Itajubá	312110	DELFIM MOREIRA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 1.389,76
3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	313670	JUIZ DE FORA	11	R\$ 1.715,78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31008	São Lourenço	311410	CARMO DE MINAS	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 1.403,14
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310210	ALTO RIO DOCE	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 270,00
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	310560	BARBACENA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 90,00
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	311320	CARANDAI	313670	JUIZ DE FORA	4	R\$ 835,26
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312150	DESTERRO DO MELO	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 419,64
3102	Centro Sul	31013	Barbacena	312940	IBERTIOGA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 720,14
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313540	JECEABA	313670	JUIZ DE FORA	6	R\$ 5.925,08
3102	Centro Sul	31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 1.316,38
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 450,00
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313000	IBITURUNA	313670	JUIZ DE FORA	4	R\$ 1.781,86
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313740	LAGOA DOURADA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 720,14
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315270	PRADOS	313670	JUIZ DE FORA	10	R\$ 1.125,14
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315610	RITAPOLIS	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 135,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	312200	DIVINO	313670	JUIZ DE FORA	6	R\$ 2.418,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	312420	ESPERA FELIZ	313670	JUIZ DE FORA	11	R\$ 4.491,65
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310280	ANDRELANDIA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 761,21
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310360	ARANTINA	313670	JUIZ DE FORA	6	R\$ 2.680,73
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310610	BELMIRO BRAGA	313670	JUIZ DE FORA	5	R\$ 4.446,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310680	BIAS FORTES	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 90,00
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310750	BOM JARDIM DE MINAS	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	311590	CHACARA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 1.268,06
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	311960	CORONEL PACHECO	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 2.660,52
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	312738	GOIANA	313670	JUIZ DE FORA	10	R\$ 4.869,41
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313670	JUIZ DE FORA	313670	JUIZ DE FORA	451	R\$ 426.492,77
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313850	LIBERDADE	313670	JUIZ DE FORA	9	R\$ 4.242,57
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313860	LIMA DUARTE	313670	JUIZ DE FORA	24	R\$ 14.244,48
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314080	MATIAS BARBOSA	313670	JUIZ DE FORA	10	R\$ 9.769,16
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314540	OLARIA	313670	JUIZ DE FORA	2	R\$ 1.510,12
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315010	PIAU	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315540	RIO NOVO	313670	JUIZ DE FORA	17	R\$ 4.782,43
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315590	RIO PRETO	313670	JUIZ DE FORA	6	R\$ 3.849,46
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315727	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	313670	JUIZ DE FORA	2	R\$ 1.264,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315860	SANTANA DO DESERTO	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 1.640,59
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	313670	JUIZ DE FORA	10	R\$ 3.306,34
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	316750	SIMAO PEREIRA	313670	JUIZ DE FORA	10	R\$ 1.066,86
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	312290	DONA EUSEBIA	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 681,50
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	315410	RECREIO	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 2.460,14
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	315840	SANTANA DE CATAGUASES	313670	JUIZ DE FORA	5	R\$ 225,00
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	310330	ARACITABA	313670	JUIZ DE FORA	5	R\$ 3.536,10
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	314570	OLIVEIRA FORTES	313670	JUIZ DE FORA	7	R\$ 3.080,00
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	316070	SANTOS DUMONT	313670	JUIZ DE FORA	20	R\$ 12.860,00
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	310690	BICAS	313670	JUIZ DE FORA	13	R\$ 5.252,38
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	312130	DESCOBERTO	313670	JUIZ DE FORA	2	R\$ 2.272,38
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	312850	GUARARA	313670	JUIZ DE FORA	1	R\$ 643,00
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	313980	MAR DE ESPANHA	313670	JUIZ DE FORA	4	R\$ 4.035,42
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	314020	MARIPA DE MINAS	313670	JUIZ DE FORA	8	R\$ 2.115,19
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	315620	ROCHEDO DE MINAS	313670	JUIZ DE FORA	4	R\$ 180,00
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	313670	JUIZ DE FORA	9	R\$ 5.787,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	311670	COIMBRA	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 1.329,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	312190	DIVINESIA	313670	JUIZ DE FORA	14	R\$ 1.965,23
3107	Sudeste	31048	Ubá	312900	GUIRICEMA	313670	JUIZ DE FORA	8	R\$ 360,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31048	Ubá	314160	MERCES	313670	JUIZ DE FORA	4	R\$ 2.643,39
3107	Sudeste	31048	Ubá	315580	RIO POMBA	313670	JUIZ DE FORA	28	R\$ 13.243,23
3107	Sudeste	31048	Ubá	316150	SAO GERALDO	313670	JUIZ DE FORA	18	R\$ 3.570,63
3107	Sudeste	31048	Ubá	316790	TABULEIRO	313670	JUIZ DE FORA	3	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	316900	TOCANTINS	313670	JUIZ DE FORA	13	R\$ 585,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	313670	JUIZ DE FORA	2	R\$ 3.206,00
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	316850	TEIXEIRAS	313670	JUIZ DE FORA	2	R\$ 90,00
							JUIZ DE FORA Total	822	R\$ 587.273,23
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310420	ARCOS	313720	LAGOA DA PRATA	17	R\$ 18.016,33
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	DIVINOPOLIS	313720	LAGOA DA PRATA	8	R\$ 9.312,64
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	313720	LAGOA DA PRATA	313720	LAGOA DA PRATA	1	R\$ 3.204,36
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	313720	LAGOA DA PRATA	2	R\$ 1.782,04
3105	Oeste	31030	Formiga	313030	IGUATAMA	313720	LAGOA DA PRATA	1	R\$ 631,88
							LAGOA DA PRATA Total	29	R\$ 32.947,25
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	311430	CARMO DO PARANAIBA	313750	LAGOA FORMOSA	87	R\$ 55.417,37
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	313750	LAGOA FORMOSA	313750	LAGOA FORMOSA	51	R\$ 36.902,67
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	315970	SANTA ROSA DA SERRA	313750	LAGOA FORMOSA	1	R\$ 643,00
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316890	TIROS	313750	LAGOA FORMOSA	9	R\$ 5.236,34
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	317100	VAZANTE	313750	LAGOA FORMOSA	21	R\$ 13.088,92
3109	Noroeste	31077	João Pinheiro	313630	JOAO PINHEIRO	313750	LAGOA FORMOSA	15	R\$ 9.645,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							LAGOA FORMOSA		R\$
							Total	184	120.933,30
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	311000	CAETE	313760	LAGOA SANTA	6	R\$ 2.802,42
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	313760	LAGOA SANTA	11	R\$ 15.274,30
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	313760	LAGOA SANTA	2	R\$ 2.328,16
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	313760	LAGOA SANTA	55	R\$ 56.432,30
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315670	SABARA	313760	LAGOA SANTA	32	R\$ 21.328,94
3103	Centro	31020	Guanhães	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	313760	LAGOA SANTA	5	R\$ 6.355,70
3103	Centro	31022	Ouro Preto	314000	MARIANA	313760	LAGOA SANTA	2	R\$ 854,52
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313570	JEQUITIBA	313760	LAGOA SANTA	1	R\$ 445,90
3103	Centro	31025	Vespasiano	311787	CONFINS	313760	LAGOA SANTA	1	R\$ 445,90
3103	Centro	31025	Vespasiano	313760	LAGOA SANTA	313760	LAGOA SANTA	123	R\$ 79.094,63
3103	Centro	31025	Vespasiano	314930	PEDRO LEOPOLDO	313760	LAGOA SANTA	30	R\$ 32.781,30
3103	Centro	31025	Vespasiano	315900	SANTANA DO RIACHO	313760	LAGOA SANTA	4	R\$ 4.845,02
3103	Centro	31025	Vespasiano	316295	SAO JOSE DA LAPA	313760	LAGOA SANTA	5	R\$ 6.930,50
							LAGOA SANTA		R\$
							Total	277	229.919,59
3101	Sul	31004	Lavras	311460	CARRANCAS	313820	LAVRAS	3	R\$ 1.620,92
3101	Sul	31004	Lavras	313040	IJACI	313820	LAVRAS	6	R\$ 3.315,66
3101	Sul	31004	Lavras	313080	INGAI	313820	LAVRAS	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31004	Lavras	313430	ITUMIRIM	313820	LAVRAS	3	R\$ 2.819,47
3101	Sul	31004	Lavras	313450	ITUTINGA	313820	LAVRAS	4	R\$ 2.551,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31004	Lavras	313820	LAVRAS	313820	LAVRAS	38	R\$ 70.000,93
3101	Sul	31004	Lavras	313870	LUMINARIAS	313820	LAVRAS	4	R\$ 2.344,92
3101	Sul	31004	Lavras	314460	NEPOMUCENO	313820	LAVRAS	2	R\$ 4.858,88
3101	Sul	31004	Lavras	314990	PERDOES	313820	LAVRAS	19	R\$ 12.175,85
3101	Sul	31004	Lavras	315470	RIBEIRAO VERMELHO	313820	LAVRAS	2	R\$ 876,36
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	313820	LAVRAS	1	R\$ 3.082,68
3101	Sul	31008	São Lourenço	312050	CRISTINA	313820	LAVRAS	3	R\$ 5.106,34
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313000	IBITURUNA	313820	LAVRAS	1	R\$ 1.164,08
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	314450	NAZARENO	313820	LAVRAS	1	R\$ 1.164,08
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311120	CAMPO BELO	313820	LAVRAS	3	R\$ 7.288,32
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	313820	LAVRAS	1	R\$ 2.429,44
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	316120	SAO FRANCISCO DE PAULA	313820	LAVRAS	1	R\$ 591,50
							LAVRAS Total	93	R\$ 122.391,33
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	310150	ALEM PARAIBA	313840	LEOPOLDINA	1	R\$ 678,04
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	312460	ESTRELA DALVA	313840	LEOPOLDINA	5	R\$ 1.835,77
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	316000	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	313840	LEOPOLDINA	3	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	310440	ARGIRITA	313840	LEOPOLDINA	5	R\$ 4.694,56
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	310460	ASTOLFO DUTRA	313840	LEOPOLDINA	10	R\$ 6.256,82
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	311530	CATAGUASES	313840	LEOPOLDINA	63	R\$ 75.055,15
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	312290	DONA EUSEBIA	313840	LEOPOLDINA	11	R\$ 6.911,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	313260	ITAMARATI DE MINAS	313840	LEOPOLDINA	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	313800	LARANJAL	313840	LEOPOLDINA	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	313840	LEOPOLDINA	313840	LEOPOLDINA	46	R\$ 51.226,17
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	314670	PALMA	313840	LEOPOLDINA	9	R\$ 4.558,11
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	315410	RECREIO	313840	LEOPOLDINA	2	R\$ 1.386,68
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	315840	SANTANA DE CATAGUASES	313840	LEOPOLDINA	3	R\$ 3.546,54
3107	Sudeste	31045	Muriaé	312490	EUGENOPOLIS	313840	LEOPOLDINA	1	R\$ 753,90
3107	Sudeste	31045	Muriaé	317140	VIEIRAS	313840	LEOPOLDINA	6	R\$ 3.598,84
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	312850	GUARARA	313840	LEOPOLDINA	4	R\$ 2.344,43
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	313840	LEOPOLDINA	2	R\$ 1.859,48
							LEOPOLDINA Total	175	R\$ 167.705,51
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313860	LIMA DUARTE	313860	LIMA DUARTE	2	R\$ 2.783,08
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314080	MATIAS BARBOSA	313860	LIMA DUARTE	4	R\$ 2.567,06
							LIMA DUARTE Total	6	R\$ 5.350,14
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	313920	MALACACHETA	313920	MALACACHETA	1	R\$ 438,24
							MALACACHETA Total	1	R\$ 438,24
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313940	MANHUACU	313940	MANHUACU	8	R\$ 8.331,54
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	314053	MARTINS SOARES	313940	MANHUACU	1	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315890	SANTANA DO MANHUACU	313940	MANHUACU	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							MANHUACU Total	10	R\$ 10.331,54
3106	Leste	31038	Mantena	313960	MANTENA	313960	MANTENA	9	R\$ 9.662,48
3106	Leste	31038	Mantena	314150	MENDES PIMENTEL	313960	MANTENA	1	R\$ 1.199,88
3106	Leste	31038	Mantena	314467	NOVA BELEM	313960	MANTENA	1	R\$ 1.000,00
3106	Leste	31038	Mantena	316105	SAO FELIX DE MINAS	313960	MANTENA	2	R\$ 1.451,20
3106	Leste	31038	Mantena	316257	SAO JOAO DO MANTENINHA	313960	MANTENA	1	R\$ 1.000,00
							MANTENA Total	14	R\$ 14.313,56
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310640	BELO VALE	314070	MATEUS LEME	1	R\$ 902,74
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315390	RAPOSOS	314070	MATEUS LEME	2	R\$ 1.286,00
3103	Centro	31017	Betim	312600	FLORESTAL	314070	MATEUS LEME	2	R\$ 2.783,08
3103	Centro	31017	Betim	313010	IGARAPE	314070	MATEUS LEME	8	R\$ 7.992,96
3103	Centro	31017	Betim	313665	JUATUBA	314070	MATEUS LEME	26	R\$ 26.410,10
3103	Centro	31017	Betim	314070	MATEUS LEME	314070	MATEUS LEME	116	R\$ 115.250,01
3103	Centro	31017	Betim	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	314070	MATEUS LEME	30	R\$ 32.500,82
3103	Centro	31022	Ouro Preto	314000	MARIANA	314070	MATEUS LEME	148	R\$ 111.376,11
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	314070	MATEUS LEME	4	R\$ 5.544,40
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314710	PARA DE MINAS	314070	MATEUS LEME	174	R\$ 111.292,57
							MATEUS LEME Total	511	R\$ 415.338,79
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311250	CAPIM BRANCO	314110	MATOZINHOS	2	R\$ 1.286,00
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	312720	FUNILANDIA	314110	MATOZINHOS	6	R\$ 3.749,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315360	PRUDENTE DE MORAIS	314110	MATOZINHOS	18	R\$ 14.632,28
3103	Centro	31025	Vespasiano	313760	LAGOA SANTA	314110	MATOZINHOS	10	R\$ 4.382,40
							MATOZINHOS Total	36	R\$ 24.050,56
3111	Nordeste	31063	Almenara	313600	JOAIMA	314140	MEDINA	5	R\$ 3.249,27
3111	Nordeste	31063	Almenara	315710	SALTO DA DIVISA	314140	MEDINA	11	R\$ 6.540,01
3111	Nordeste	31063	Almenara	315810	SANTA MARIA DO SALTO	314140	MEDINA	3	R\$ 1.713,79
3111	Nordeste	31065	Itaobim	311700	COMERCINHO	314140	MEDINA	5	R\$ 3.149,67
3111	Nordeste	31065	Itaobim	314140	MEDINA	314140	MEDINA	21	R\$ 12.914,11
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	310100	AGUAS VERMELHAS	314140	MEDINA	3	R\$ 3.108,95
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	310270	CACHOEIRA DE PAJEU	314140	MEDINA	8	R\$ 5.172,07
							MEDINA Total	56	R\$ 35.847,87
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	314180	MINAS NOVAS	314180	MINAS NOVAS	31	R\$ 26.502,48
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	317107	VEREDINHA	314180	MINAS NOVAS	2	R\$ 1.623,11
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310650	BERILO	314180	MINAS NOVAS	1	R\$ 678,04
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	312650	FRANCISCO BADARO	314180	MINAS NOVAS	8	R\$ 8.586,48
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	313545	JENIPAPO DE MINAS	314180	MINAS NOVAS	1	R\$ 631,88
							MINAS NOVAS Total	43	R\$ 38.021,99
3107	Sudeste	31042	Carangola	316920	TOMBOS	314220	MIRAI	7	R\$ 3.903,14
3107	Sudeste	31045	Muriaé	310550	BARAO DE MONTE ALTO	314220	MIRAI	11	R\$ 6.871,30
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	314220	MIRAI	11	R\$ 6.587,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31048	Ubá	310870	BRAS PIRES	314220	MIRAI	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	312840	GUARANI	314220	MIRAI	4	R\$ 3.078,46
3107	Sudeste	31048	Ubá	312900	GUIRICEMA	314220	MIRAI	8	R\$ 5.810,46
3107	Sudeste	31048	Ubá	315310	PRESIDENTE BERNARDES	314220	MIRAI	8	R\$ 4.562,22
3107	Sudeste	31048	Ubá	315630	RODEIRO	314220	MIRAI	10	R\$ 5.845,02
3107	Sudeste	31048	Ubá	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	314220	MIRAI	20	R\$ 12.892,78
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	312125	DELTA	314220	MIRAI	2	R\$ 1.753,53
							MIRAI Total	83	R\$ 52.303,96
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311260	CAPINOPOLIS	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	50	R\$ 31.688,35
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311580	CENTRALINA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	12	R\$ 7.553,57
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	315980	SANTA VITORIA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	26	R\$ 16.552,81
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	310010	ABADIA DOS DOURADOS	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	17	R\$ 10.397,22
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	311930	COROMANDEL	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	7	R\$ 4.501,00
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	312480	ESTRELA DO SUL	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	17	R\$ 10.489,37
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	314310	MONTE CARMELO	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	20	R\$ 12.860,00
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	315640	ROMARIA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	3	R\$ 1.929,00
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	310375	ARAPORA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	26	R\$ 16.516,02
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	311500	CASCALHO RICO	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	11	R\$ 6.889,12
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	313070	INDIANOPOLIS	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	3	R\$ 1.929,00
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	83	R\$ 53.027,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	314500	NOVA PONTE	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	17	R\$ 10.544,05
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	315280	PRATA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	83	R\$ 53.104,26
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	316960	TUPACIGUARA	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	56	R\$ 35.817,67
							MONTE ALEGRE DE MINAS Total	431	R\$ 273.798,44
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	310010	ABADIA DOS DOURADOS	314310	MONTE CARMELO	7	R\$ 4.412,14
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	311930	COROMANDEL	314310	MONTE CARMELO	31	R\$ 31.482,01
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	312480	ESTRELA DO SUL	314310	MONTE CARMELO	2	R\$ 1.501,86
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	314310	MONTE CARMELO	314310	MONTE CARMELO	69	R\$ 65.901,09
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	315640	ROMARIA	314310	MONTE CARMELO	4	R\$ 2.529,49
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	311500	CASCALHO RICO	314310	MONTE CARMELO	3	R\$ 4.174,62
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	314500	NOVA PONTE	314310	MONTE CARMELO	4	R\$ 5.566,16
							MONTE CARMELO Total	120	R\$ 115.567,37
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	314320	MONTE SANTO DE MINAS	314320	MONTE SANTO DE MINAS	14	R\$ 13.761,58
							MONTE SANTO DE MINAS Total	14	R\$ 13.761,58
3108	Norte	31051	Francisco Sá	311270	CAPITAO ENEAS	314330	MONTES CLAROS	9	R\$ 5.300,88
3108	Norte	31051	Francisco Sá	312780	GRAO MOGOL	314330	MONTES CLAROS	3	R\$ 1.385,05
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	317103	VERDELANDIA	314330	MONTES CLAROS	7	R\$ 3.101,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	310730	BOCAIUVA	314330	MONTES CLAROS	14	R\$ 8.750,82
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	314330	MONTES CLAROS	3	R\$ 1.796,04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	312660	FRANCISCO DUMONT	314330	MONTES CLAROS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	312735	GLAUCILANDIA	314330	MONTES CLAROS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	313200	ITACAMBIRA	314330	MONTES CLAROS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	313680	JURAMENTO	314330	MONTES CLAROS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31055	Pirapora	315760	SANTA FE DE MINAS	314330	MONTES CLAROS	2	R\$ 1.000,00
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310340	ARACUAI	314330	MONTES CLAROS	2	R\$ 2.476,68
							MONTES CLAROS Total	44	R\$ 27.810,47
3106	Leste	31034	Caratinga	317005	UBAPORANGA	314390	MURIAE	5	R\$ 5.820,40
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	317210	VOLTA GRANDE	314390	MURIAE	1	R\$ 90,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	311330	CARANGOLA	314390	MURIAE	1	R\$ 443,00
3107	Sudeste	31042	Carangola	314900	PEDRA DOURADA	314390	MURIAE	3	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314080	MATIAS BARBOSA	314390	MURIAE	1	R\$ 852,04
3107	Sudeste	31045	Muriaé	310310	ANTONIO PRADO DE MINAS	314390	MURIAE	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31045	Muriaé	314220	MIRAI	314390	MURIAE	2	R\$ 1.967,12
3107	Sudeste	31045	Muriaé	314390	MURIAE	314390	MURIAE	61	R\$ 46.793,69
3107	Sudeste	31045	Muriaé	314820	PATROCINIO DO MURIAE	314390	MURIAE	4	R\$ 3.021,15
3107	Sudeste	31045	Muriaé	315645	ROSARIO DA LIMEIRA	314390	MURIAE	4	R\$ 2.947,45
3107	Sudeste	31045	Muriaé	316140	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	314390	MURIAE	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	312850	GUARARA	314390	MURIAE	1	R\$ 508,24
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	314390	MURIAE	12	R\$ 26.733,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316805	TAPARUBA	314390	MURIAE	5	R\$ 1.868,63
							MURIAE Total	102	R\$ 94.045,51
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313770	LAJINHA	314400	MUTUM	5	R\$ 3.126,23
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	314400	MUTUM	314400	MUTUM	9	R\$ 5.255,50
							MUTUM Total	14	R\$ 8.381,73
3111	Nordeste	31066	Nanuque	314430	NANUQUE	314430	NANUQUE	16	R\$ 14.878,47
3111	Nordeste	31066	Nanuque	316670	SERRA DOS AIMORES	314430	NANUQUE	3	R\$ 1.706,92
							NANUQUE Total	19	R\$ 16.585,39
3101	Sul	31004	Lavras	314460	NEPOMUCENO	314460	NEPOMUCENO	27	R\$ 25.784,97
							NEPOMUCENO Total	27	R\$ 25.784,97
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310640	BELO VALE	314480	NOVA LIMA	1	R\$ 515,12
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	314480	NOVA LIMA	6	R\$ 6.100,20
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	314480	NOVA LIMA	2	R\$ 1.889,72
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	314480	NOVA LIMA	314480	NOVA LIMA	60	R\$ 44.766,16
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315480	RIO ACIMA	314480	NOVA LIMA	4	R\$ 2.376,52
							NOVA LIMA Total	73	R\$ 55.647,72
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314520	NOVA SERRANA	314520	NOVA SERRANA	50	R\$ 54.257,20
							NOVA SERRANA Total	50	R\$ 54.257,20
3103	Centro	31022	Ouro Preto	314610	OURO PRETO	314610	OURO PRETO	43	R\$ 41.564,76
							OURO PRETO Total	43	R\$ 41.564,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	313230	ITAIPE	314630	PADRE PARAISO	5	R\$ 2.544,31
							PADRE PARAISO Total	5	R\$ 2.544,31
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	314710	PARA DE MINAS	314710	PARA DE MINAS	11	R\$ 14.140,70
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	315140	PITANGUI	314710	PARA DE MINAS	58	R\$ 54.980,59
3105	Oeste	31032	Pará de Minas	316310	SAO JOSE DA VARGINHA	314710	PARA DE MINAS	1	R\$ 1.000,00
							PARA DE MINAS Total	70	R\$ 70.121,29
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	310380	ARAPUA	314700	PARACATU	1	R\$ 494,92
3109	Noroeste	31058	Unai	310450	ARINOS	314700	PARACATU	27	R\$ 20.194,23
3109	Noroeste	31058	Unai	310820	BONFINOPOLIS DE MINAS	314700	PARACATU	1	R\$ 1.000,00
3109	Noroeste	31058	Unai	310930	BURITIS	314700	PARACATU	36	R\$ 32.655,06
3109	Noroeste	31058	Unai	310945	CABECEIRA GRANDE	314700	PARACATU	5	R\$ 4.034,77
3109	Noroeste	31058	Unai	311615	CHAPADA GAUCHA	314700	PARACATU	7	R\$ 6.537,19
3109	Noroeste	31058	Unai	312247	DOM BOSCO	314700	PARACATU	2	R\$ 1.000,00
3109	Noroeste	31058	Unai	312620	FORMOSO	314700	PARACATU	5	R\$ 5.088,26
3109	Noroeste	31058	Unai	314437	NATALANDIA	314700	PARACATU	3	R\$ 1.572,92
3109	Noroeste	31058	Unai	314700	PARACATU	314700	PARACATU	28	R\$ 17.884,67
3109	Noroeste	31058	Unai	315445	RIACHINHO	314700	PARACATU	3	R\$ 1.545,46
3109	Noroeste	31058	Unai	317047	URUANA DE MINAS	314700	PARACATU	5	R\$ 3.512,57
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	310010	ABADIA DOS DOURADOS	314700	PARACATU	1	R\$ 852,04
							PARACATU Total	124	R\$ 96.372,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	314760	PASSA QUATRO	1	R\$ 182,98
3101	Sul	31008	São Lourenço	314760	PASSA QUATRO	314760	PASSA QUATRO	14	R\$ 12.387,82
							PASSA QUATRO Total	15	R\$ 12.570,80
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311240	CAPETINGA	314790	PASSOS	2	R\$ 6.165,36
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	311280	CAPITOLIO	314790	PASSOS	2	R\$ 1.526,48
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312120	DELFINOPOLIS	314790	PASSOS	2	R\$ 1.032,52
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312340	DORESOPOLIS	314790	PASSOS	3	R\$ 3.369,38
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312630	FORTALEZA DE MINAS	314790	PASSOS	1	R\$ 1.389,76
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312970	IBIRACI	314790	PASSOS	5	R\$ 450,00
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	313375	ITAU DE MINAS	314790	PASSOS	11	R\$ 10.115,46
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	314790	PASSOS	314790	PASSOS	605	R\$ 546.485,92
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316294	SAO JOSE DA BARRA	314790	PASSOS	13	R\$ 10.174,16
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316430	SAO ROQUE DE MINAS	314790	PASSOS	4	R\$ 4.450,46
3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	314790	PASSOS	1	R\$ 711,62
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	313290	ITAMOGI	314790	PASSOS	4	R\$ 3.260,71
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	316510	SAO TOMAS DE AQUINO	314790	PASSOS	9	R\$ 405,00
							PASSOS Total	662	R\$ 589.536,83
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	310380	ARAPUA	314800	PATOS DE MINAS	3	R\$ 1.393,81
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	314800	PATOS DE MINAS	5	R\$ 5.713,21
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312860	GUARDA-MOR	314800	PATOS DE MINAS	5	R\$ 3.215,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	313710	LAGAMAR	314800	PATOS DE MINAS	28	R\$ 17.429,43
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	313750	LAGOA FORMOSA	314800	PATOS DE MINAS	14	R\$ 14.805,10
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	314120	MATUTINA	314800	PATOS DE MINAS	2	R\$ 1.836,72
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	314800	PATOS DE MINAS	314800	PATOS DE MINAS	408	R\$ 352.429,66
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	315340	PRESIDENTE OLEGARIO	314800	PATOS DE MINAS	32	R\$ 32.178,69
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	315970	SANTA ROSA DA SERRA	314800	PATOS DE MINAS	3	R\$ 1.656,63
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316170	SAO GONCALO DO ABAETE	314800	PATOS DE MINAS	5	R\$ 3.840,06
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316680	SERRA DO SALITRE	314800	PATOS DE MINAS	8	R\$ 5.277,38
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316890	TIROS	314800	PATOS DE MINAS	1	R\$ 1.391,54
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	317075	VARJAO DE MINAS	314800	PATOS DE MINAS	9	R\$ 7.140,02
3109	Noroeste	31077	João Pinheiro	313753	LAGOA GRANDE	314800	PATOS DE MINAS	6	R\$ 4.521,00
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	311150	CAMPOS ALTOS	314800	PATOS DE MINAS	1	R\$ 920,16
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311110	CAMPINA VERDE	314800	PATOS DE MINAS	1	R\$ 508,24
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	312350	DOURADOQUARA	314800	PATOS DE MINAS	5	R\$ 2.832,67
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	312480	ESTRELA DO SUL	314800	PATOS DE MINAS	2	R\$ 1.286,00
							PATOS DE MINAS Total	538	R\$ 458.375,32
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	312790	GRUPIARA	314810	PATROCINIO	9	R\$ 5.809,80
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	313160	IRAI DE MINAS	314810	PATROCINIO	13	R\$ 7.630,27
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	314810	PATROCINIO	314810	PATROCINIO	595	R\$ 474.260,82
							PATROCINIO Total	617	R\$ 487.700,89



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311680	COLUNA	314860	PECANHA	2	R\$ 2.783,08
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	314860	PECANHA	6	R\$ 5.376,97
3106	Leste	31036	Governador Valadares	314010	MARILAC	314860	PECANHA	5	R\$ 3.851,45
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316300	SAO JOSE DA SAFIRA	314860	PECANHA	3	R\$ 3.130,19
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	310060	AGUA BOA	314860	PECANHA	8	R\$ 10.053,83
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	312695	FREI LAGONEGRO	314860	PECANHA	4	R\$ 3.714,12
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	314840	PAULISTAS	314860	PECANHA	4	R\$ 4.232,80
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	314860	PECANHA	314860	PECANHA	12	R\$ 12.761,07
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316350	SAO JOSE DO JACURI	314860	PECANHA	2	R\$ 1.000,00
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316410	SAO PEDRO DO SUACUI	314860	PECANHA	2	R\$ 2.206,37
							PECANHA Total	48	R\$ 49.109,88
3111	Nordeste	31063	Almenara	313470	JACINTO	314870	PEDRA AZUL	1	R\$ 274,76
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	314870	PEDRA AZUL	314870	PEDRA AZUL	5	R\$ 4.129,68
							PEDRA AZUL Total	6	R\$ 4.404,44
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	315110	PIRAPETINGA	315110	PIRAPETINGA	3	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	314670	PALMA	315110	PIRAPETINGA	1	R\$ 482,30
							PIRAPETINGA Total	4	R\$ 1.482,30
3108	Norte	31050	Coração de Jesus	316225	SAO JOAO DA LAGOA	315120	PIRAPORA	2	R\$ 995,88
3108	Norte	31053	Januária	311783	CONEGO MARINHO	315120	PIRAPORA	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	314330	MONTES CLAROS	315120	PIRAPORA	2	R\$ 876,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	314545	OLHOS-D'AGUA	315120	PIRAPORA	2	R\$ 1.311,17
3108	Norte	31055	Pirapora	310940	BURITIZEIRO	315120	PIRAPORA	32	R\$ 20.267,29
3108	Norte	31055	Pirapora	313810	LASSANCE	315120	PIRAPORA	9	R\$ 5.334,88
3108	Norte	31055	Pirapora	315120	PIRAPORA	315120	PIRAPORA	59	R\$ 37.360,90
3108	Norte	31055	Pirapora	317080	VARZEA DA PALMA	315120	PIRAPORA	26	R\$ 16.718,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	316270	SAO JOAO DO PARAISO	315120	PIRAPORA	3	R\$ 2.606,91
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	315120	PIRAPORA	2	R\$ 1.000,00
							PIRAPORA Total	139	R\$ 87.471,51
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	311160	CAMPOS GERAIS	315150	PIUMHI	4	R\$ 180,00
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	312520	FAMA	315150	PIUMHI	4	R\$ 180,00
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310190	ALPINOPOLIS	315150	PIUMHI	6	R\$ 270,00
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	310760	BOM JESUS DA PENHA	315150	PIUMHI	2	R\$ 1.225,88
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312120	DELFINOPOLIS	315150	PIUMHI	2	R\$ 876,48
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312340	DORESOPOLIS	315150	PIUMHI	1	R\$ 643,00
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312630	FORTALEZA DE MINAS	315150	PIUMHI	6	R\$ 5.681,91
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	315150	PIUMHI	315150	PIUMHI	99	R\$ 74.986,77
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	316430	SAO ROQUE DE MINAS	315150	PIUMHI	1	R\$ 494,92
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	317060	VARGEM BONITA	315150	PIUMHI	1	R\$ 612,94
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310790	BOM REPOUSO	315150	PIUMHI	1	R\$ 45,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311790	CONGONHAL	315150	PIUMHI	5	R\$ 225,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3105	Oeste	31030	Formiga	310510	BAMBUI	315150	PIUMHI	1	R\$ 674,44
3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	315150	PIUMHI	4	R\$ 2.785,44
3105	Oeste	31030	Formiga	314650	PAINS	315150	PIUMHI	2	R\$ 989,84
3105	Oeste	31030	Formiga	315050	PIMENTA	315150	PIUMHI	7	R\$ 4.445,96
							PIUMHI Total	146	R\$ 94.317,58
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316230	SAO JOAO DA MATA	315170	POCO FUNDO	3	R\$ 2.021,91
							POCO FUNDO Total	3	R\$ 2.021,91
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	313900	MACHADO	315180	POCOS DE CALDAS	1	R\$ 1.514,26
3101	Sul	31002	Guaxupé	312870	GUAXUPE	315180	POCOS DE CALDAS	1	R\$ 643,00
3101	Sul	31003	Itajubá	315090	PIRANGUCU	315180	POCOS DE CALDAS	1	R\$ 279,92
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	315180	POCOS DE CALDAS	315180	POCOS DE CALDAS	234	R\$ 256.190,96
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	312440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	315180	POCOS DE CALDAS	4	R\$ 2.052,81
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314600	OURO FINO	315180	POCOS DE CALDAS	2	R\$ 2.851,76
							POCOS DE CALDAS Total	243	R\$ 263.532,71
3103	Centro	31019	Curvelo	314250	MONJOLOS	315200	POMPEU	1	R\$ 1.164,08
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310990	CAETANOPOLIS	315200	POMPEU	2	R\$ 2.328,16
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311560	CEDRO DO ABAETE	315200	POMPEU	1	R\$ 1.164,08
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314640	PAINEIRAS	315200	POMPEU	5	R\$ 5.926,20
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314960	PEQUI	315200	POMPEU	1	R\$ 745,08
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315370	QUARTEL GERAL	315200	POMPEU	1	R\$ 920,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							POMPEU Total	11	R\$ 12.247,76
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313120	IPANEMA	315210	PONTE NOVA	4	R\$ 5.948,40
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310040	ACAIACA	315210	PONTE NOVA	1	R\$ 438,24
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310250	AMPARO DO SERRA	315210	PONTE NOVA	4	R\$ 5.100,36
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	312270	DOM SILVERIO	315210	PONTE NOVA	1	R\$ 1.079,84
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	312820	GUARACIABA	315210	PONTE NOVA	4	R\$ 2.887,08
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	314585	ORATORIOS	315210	PONTE NOVA	1	R\$ 745,78
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315210	PONTE NOVA	315210	PONTE NOVA	45	R\$ 51.701,15
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315400	RAUL SOARES	315210	PONTE NOVA	3	R\$ 3.494,98
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315500	RIO DOCE	315210	PONTE NOVA	6	R\$ 4.510,68
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315210	PONTE NOVA	2	R\$ 2.772,20
							PONTE NOVA Total	71	R\$ 78.678,71
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	315220	PORTEIRINHA	315220	PORTEIRINHA	7	R\$ 6.171,31
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	315450	RIACHO DOS MACHADOS	315220	PORTEIRINHA	3	R\$ 2.281,81
							PORTEIRINHA Total	10	R\$ 8.453,12
3101	Sul	31002	Guaxupé	312870	GUAXUPE	315250	POUSO ALEGRE	7	R\$ 14.027,38
3101	Sul	31003	Itajubá	310890	BRASOPOLIS	315250	POUSO ALEGRE	5	R\$ 2.418,30
3101	Sul	31003	Itajubá	313240	ITAJUBA	315250	POUSO ALEGRE	6	R\$ 3.867,12
3101	Sul	31003	Itajubá	313990	MARIA DA FE	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 2.429,44
3101	Sul	31003	Itajubá	314040	MARMELOPOLIS	315250	POUSO ALEGRE	3	R\$ 1.168,28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31003	Itajubá	315090	PIRANGUCU	315250	POUSO ALEGRE	4	R\$ 1.370,77
3101	Sul	31003	Itajubá	315100	PIRANGUINHO	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.112,68
3101	Sul	31003	Itajubá	316320	SAO JOSE DO ALEGRE	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31003	Itajubá	317220	WENCESLAU BRAZ	315250	POUSO ALEGRE	3	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	311030	CALDAS	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 1.189,36
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310140	ALBERTINA	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 891,02
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310790	BOM REPOUSO	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 494,92
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310830	BORDA DA MATA	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.933,48
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310910	BUENO BRANDAO	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310970	CACHOEIRA DE MINAS	315250	POUSO ALEGRE	11	R\$ 8.294,94
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311780	CONCEICAO DOS OUROS	315250	POUSO ALEGRE	5	R\$ 3.497,73
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311990	CORREGO DO BOM JESUS	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	312450	ESTIVA	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 1.169,01
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	313490	JACUTINGA	315250	POUSO ALEGRE	3	R\$ 2.178,20
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314380	MUNHOZ	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.784,04
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314440	NATERCIA	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.349,05
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314600	OURO FINO	315250	POUSO ALEGRE	7	R\$ 4.213,65
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	315250	POUSO ALEGRE	315250	POUSO ALEGRE	95	R\$ 83.697,07
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316440	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	315250	POUSO ALEGRE	3	R\$ 2.094,83
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316580	SENADOR JOSE BENTO	315250	POUSO ALEGRE	3	R\$ 2.138,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316740	SILVIANOPOLIS	315250	POUSO ALEGRE	4	R\$ 2.700,65
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316905	TOCOS DO MOJI	315250	POUSO ALEGRE	2	R\$ 1.195,16
3101	Sul	31008	São Lourenço	312050	CRISTINA	315250	POUSO ALEGRE	1	R\$ 678,04
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	315250	POUSO ALEGRE	4	R\$ 2.697,76
							POUSO ALEGRE Total	183	R\$ 152.590,94
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316170	SAO GONCALO DO ABAETE	315340	PRESIDENTE OLEGARIO	3	R\$ 4.174,62
							PRESIDENTE OLEGARIO Total	3	R\$ 4.174,62
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	315180	POCOS DE CALDAS	315400	RAUL SOARES	3	R\$ 2.134,86
3106	Leste	31034	Caratinga	317005	UBAPORANGA	315400	RAUL SOARES	2	R\$ 2.659,60
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	310030	ABRE CAMPO	315400	RAUL SOARES	2	R\$ 2.297,44
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	314585	ORATORIOS	315400	RAUL SOARES	1	R\$ 631,88
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315210	PONTE NOVA	315400	RAUL SOARES	1	R\$ 695,24
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315400	RAUL SOARES	315400	RAUL SOARES	36	R\$ 31.275,69
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315400	RAUL SOARES	8	R\$ 6.216,26
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316400	SAO PEDRO DOS FERROS	315400	RAUL SOARES	2	R\$ 1.183,00
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	317050	URUCANIA	315400	RAUL SOARES	5	R\$ 3.722,00
							RAUL SOARES Total	60	R\$ 50.815,97
3106	Leste	31040	Resplendor	310110	AIMORES	315430	RESPLENDOR	10	R\$ 9.472,44
3106	Leste	31040	Resplendor	310220	ALVARENGA	315430	RESPLENDOR	7	R\$ 7.117,88
3106	Leste	31040	Resplendor	315430	RESPLENDOR	315430	RESPLENDOR	25	R\$ 25.019,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							RESPLENDOR		R\$
							Total	42	41.610,15
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310640	BELO VALE	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	7	R\$ 3.101,00
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	1	R\$ 443,00
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313660	NOVA UNIAO	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2	R\$ 90,00
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	430	R\$ 375.776,22
3103	Centro	31020	Guanhães	317180	VIRGINOPOLIS	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2	R\$ 90,00
3103	Centro	31021	Itabira	310770	BOM JESUS DO AMPARO	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	5	R\$ 225,00
3103	Centro	31023	João Monlevade	313620	JOAO MONLEVADE	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2	R\$ 90,00
3108	Norte	31052	Janaúba/Monte Azul	314290	MONTE AZUL	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	1	R\$ 45,00
							RIBEIRAO DAS NEVES Total	450	R\$ 379.860,22
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310230	ALVINOPOLIS	315490	RIO CASCA	7	R\$ 3.813,19
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	310250	AMPARO DO SERRA	315490	RIO CASCA	7	R\$ 5.475,48
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	312270	DOM SILVERIO	315490	RIO CASCA	4	R\$ 2.573,17
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	313550	JEQUERI	315490	RIO CASCA	4	R\$ 2.976,54
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	314585	ORATORIOS	315490	RIO CASCA	8	R\$ 7.957,38
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	315490	RIO CASCA	5	R\$ 3.383,46
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315490	RIO CASCA	315490	RIO CASCA	14	R\$ 8.542,18
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315490	RIO CASCA	4	R\$ 2.975,48
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316010	SANTO ANTONIO DO GRAMA	315490	RIO CASCA	7	R\$ 4.236,54
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316556	SEM-PEIXE	315490	RIO CASCA	7	R\$ 3.696,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	317050	URUCANIA	315490	RIO CASCA	12	R\$ 7.200,32
							RIO CASCA Total	79	R\$ 52.830,04
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	317210	VOLTA GRANDE	315580	RIO POMBA	1	R\$ 322,38
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	310460	ASTOLFO DUTRA	315580	RIO POMBA	1	R\$ 45,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	311670	COIMBRA	315580	RIO POMBA	4	R\$ 5.721,25
3107	Sudeste	31048	Ubá	312190	DIVINESIA	315580	RIO POMBA	2	R\$ 322,01
3107	Sudeste	31048	Ubá	312330	DORES DO TURVO	315580	RIO POMBA	2	R\$ 1.649,13
3107	Sudeste	31048	Ubá	312400	ERVALIA	315580	RIO POMBA	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	312880	GUIDOVAL	315580	RIO POMBA	3	R\$ 3.260,05
3107	Sudeste	31048	Ubá	314160	MERCES	315580	RIO POMBA	1	R\$ 406,24
3107	Sudeste	31048	Ubá	315130	PIRAUBA	315580	RIO POMBA	1	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	316150	SAO GERALDO	315580	RIO POMBA	1	R\$ 745,92
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	315580	RIO POMBA	17	R\$ 25.483,88
							RIO POMBA Total	34	R\$ 39.955,86
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	315670	SABARA	10	R\$ 11.640,80
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315390	RAPOSOS	315670	SABARA	10	R\$ 11.640,80
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315670	SABARA	315670	SABARA	188	R\$ 217.732,88
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315780	SANTA LUZIA	315670	SABARA	25	R\$ 29.102,00
							SABARA Total	233	R\$ 270.116,48
3103	Centro	31020	Guanhães	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	315680	SABINOPOLIS	15	R\$ 9.664,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31020	Guanhães	312310	DORES DE GUANHAES	315680	SABINOPOLIS	1	R\$ 513,94
3103	Centro	31020	Guanhães	314060	MATERLANDIA	315680	SABINOPOLIS	6	R\$ 3.564,46
3103	Centro	31020	Guanhães	315600	RIO VERMELHO	315680	SABINOPOLIS	3	R\$ 1.528,98
3103	Centro	31020	Guanhães	315680	SABINOPOLIS	315680	SABINOPOLIS	6	R\$ 3.858,00
3103	Centro	31020	Guanhães	316650	SERRA AZUL DE MINAS	315680	SABINOPOLIS	2	R\$ 1.000,00
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	313250	ITAMARANDIBA	315680	SABINOPOLIS	30	R\$ 19.290,00
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	311205	CANTAGALO	315680	SABINOPOLIS	1	R\$ 643,00
							SABINOPOLIS Total	64	R\$ 40.062,47
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	311820	CONQUISTA	315690	SACRAMENTO	12	R\$ 7.308,41
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	315690	SACRAMENTO	315690	SACRAMENTO	30	R\$ 18.774,12
							SACRAMENTO Total	42	R\$ 26.082,53
3108	Norte	31051	Francisco Sá	312670	FRANCISCO SA	315700	SALINAS	17	R\$ 10.913,77
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	312087	CURRAL DE DENTRO	315700	SALINAS	2	R\$ 1.767,49
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	312707	FRUTA DE LEITE	315700	SALINAS	4	R\$ 2.602,13
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	314465	NINHEIRA	315700	SALINAS	1	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	314537	NOVORIZONTE	315700	SALINAS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	314625	PADRE CARVALHO	315700	SALINAS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	315650	RUBELITA	315700	SALINAS	6	R\$ 3.474,35
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	315700	SALINAS	315700	SALINAS	36	R\$ 25.321,30
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	315700	SALINAS	2	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							SALINAS Total	72	R\$ 48.079,04
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315420	RESENDE COSTA	315780	SANTA LUZIA	1	R\$ 646,68
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	315780	SANTA LUZIA	2	R\$ 598,24
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	314230	MOEDA	315780	SANTA LUZIA	1	R\$ 513,94
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	315780	SANTA LUZIA	315780	SANTA LUZIA	217	R\$ 164.120,73
3103	Centro	31020	Guanhães	312310	DORES DE GUANHAES	315780	SANTA LUZIA	1	R\$ 891,02
							SANTA LUZIA Total	222	R\$ 166.770,61
3107	Sudeste	31042	Carangola	312200	DIVINO	315790	SANTA MARGARIDA	5	R\$ 3.051,21
3107	Sudeste	31042	Carangola	312595	FERVEDOURO	315790	SANTA MARGARIDA	6	R\$ 6.602,39
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313770	LAJINHA	315790	SANTA MARGARIDA	2	R\$ 1.290,98
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313867	LUISBURGO	315790	SANTA MARGARIDA	2	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	314400	MUTUM	315790	SANTA MARGARIDA	1	R\$ 182,98
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315190	POCRANE	315790	SANTA MARGARIDA	1	R\$ 182,98
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315790	SANTA MARGARIDA	315790	SANTA MARGARIDA	3	R\$ 3.403,13
							SANTA MARGARIDA Total	20	R\$ 15.713,67
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	310260	ANDRADAS	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	3	R\$ 270,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310140	ALBERTINA	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2	R\$ 1.012,51
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310790	BOM REPOUSO	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2	R\$ 1.807,35
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310830	BORDA DA MATA	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	29	R\$ 19.302,77
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310970	CACHOEIRA DE MINAS	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	1	R\$ 182,98



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311060	CAMBUI	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	5	R\$ 5.228,38
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	311780	CONCEICAO DOS OUROS	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	1	R\$ 966,74
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	312510	EXTREMA	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	313150	IPIUNA	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	4	R\$ 3.043,31
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	313490	JACUTINGA	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	3	R\$ 2.833,95
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	314600	OURO FINO	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	1	R\$ 90,00
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	9	R\$ 6.564,66
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	316557	SENADOR AMARAL	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	5	R\$ 4.352,57
							SANTA RITA DO SAPUCAI Total	67	R\$ 46.655,22
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	310980	CACHOEIRA DOURADA	315980	SANTA VITORIA	1	R\$ 869,98
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311180	CANAPOLIS	315980	SANTA VITORIA	4	R\$ 3.461,98
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	312910	GURINHATA	315980	SANTA VITORIA	12	R\$ 13.207,20
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	313140	IPIACU	315980	SANTA VITORIA	4	R\$ 4.394,74
							SANTA VITORIA Total	21	R\$ 21.933,90
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313000	IBITURUNA	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1	R\$ 643,00
3105	Oeste	31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1	R\$ 678,04
3105	Oeste	31030	Formiga	312610	FORMIGA	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	15	R\$ 16.474,50
3105	Oeste	31031	Itaúna	313220	ITAGUARA	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1	R\$ 1.268,06
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310080	AGUANIL	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	3	R\$ 1.427,33
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311040	CAMACHO	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	2	R\$ 1.080,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311200	CANDEIAS	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	4	R\$ 4.656,32
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	3	R\$ 3.294,90
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	312020	CRISTAIS	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	8	R\$ 7.257,27
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	32	R\$ 24.703,89
							SANTO ANTONIO DO AMPARO Total	70	R\$ 61.483,95
3107	Sudeste	31041	Além Paraíba	317210	VOLTA GRANDE	316070	SANTOS DUMONT	1	R\$ 928,18
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314080	MATIAS BARBOSA	316070	SANTOS DUMONT	4	R\$ 4.477,58
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	314940	PEDRO TEIXEIRA	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.203,48
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	310440	ARGIRITA	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.016,48
3107	Sudeste	31044	Leopoldina/Cataguases	312290	DONA EUSEBIA	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.016,48
3107	Sudeste	31045	Muriaé	312490	EUGENOPOLIS	316070	SANTOS DUMONT	4	R\$ 1.677,53
3107	Sudeste	31045	Muriaé	314210	MIRADOURO	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31045	Muriaé	314820	PATROCINIO DO MURIAE	316070	SANTOS DUMONT	1	R\$ 287,44
3107	Sudeste	31045	Muriaé	315645	ROSARIO DA LIMEIRA	316070	SANTOS DUMONT	1	R\$ 182,98
3107	Sudeste	31045	Muriaé	316443	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	316070	SANTOS DUMONT	4	R\$ 2.477,75
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	310330	ARACITABA	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.491,56
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	314570	OLIVEIRA FORTES	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.706,72
3107	Sudeste	31046	Santos Dumont	316070	SANTOS DUMONT	316070	SANTOS DUMONT	19	R\$ 15.910,97
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	310690	BICAS	316070	SANTOS DUMONT	2	R\$ 1.016,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	315620	ROCHEDO DE MINAS	316070	SANTOS DUMONT	1	R\$ 623,45
3107	Sudeste	31047	São João Nepomuceno/Bicas	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	316070	SANTOS DUMONT	3	R\$ 4.158,30
3107	Sudeste	31048	Ubá	316150	SAO GERALDO	316070	SANTOS DUMONT	4	R\$ 2.338,72
3107	Sudeste	31048	Ubá	316990	UBA	316070	SANTOS DUMONT	4	R\$ 5.100,30
							SANTOS DUMONT Total	60	R\$ 46.614,40
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	316210	SAO GOTARDO	3	R\$ 1.929,00
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312890	GUIMARANIA	316210	SAO GOTARDO	5	R\$ 3.215,00
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	314120	MATUTINA	316210	SAO GOTARDO	4	R\$ 2.410,97
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	315550	RIO PARANAIBA	316210	SAO GOTARDO	16	R\$ 16.921,84
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316210	SAO GOTARDO	316210	SAO GOTARDO	7	R\$ 8.739,74
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316680	SERRA DO SALITRE	316210	SAO GOTARDO	14	R\$ 9.002,00
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	316890	TIROS	316210	SAO GOTARDO	5	R\$ 2.929,70
3109	Noroeste	31077	João Pinheiro	310855	BRASILANDIA DE MINAS	316210	SAO GOTARDO	15	R\$ 9.505,63
							SAO GOTARDO Total	69	R\$ 54.653,88
3101	Sul	31003	Itajubá	314730	PARAISOPOLIS	316250	SAO JOAO DEL REI	19	R\$ 8.413,04
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	310590	BARROSO	316250	SAO JOAO DEL REI	1	R\$ 1.079,84
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	310800	BOM SUCESSO	316250	SAO JOAO DEL REI	32	R\$ 14.104,35
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	316250	SAO JOAO DEL REI	6	R\$ 3.793,35
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	316250	SAO JOAO DEL REI	10	R\$ 6.434,68
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	316250	SAO JOAO DEL REI	5	R\$ 1.735,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	314450	NAZARENO	316250	SAO JOAO DEL REI	3	R\$ 1.629,00
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	316250	SAO JOAO DEL REI	4	R\$ 1.135,99
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315270	PRADOS	316250	SAO JOAO DEL REI	6	R\$ 3.893,97
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315420	RESENDE COSTA	316250	SAO JOAO DEL REI	5	R\$ 3.215,00
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	316250	SAO JOAO DEL REI	8	R\$ 3.967,77
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	316250	SAO JOAO DEL REI	316250	SAO JOAO DEL REI	134	R\$ 105.252,19
							SAO JOAO DEL REI Total	233	R\$ 154.654,87
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311680	COLUNA	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	10	R\$ 9.069,24
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	310060	AGUA BOA	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	2	R\$ 1.704,08
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	313655	JOSE RAYDAN	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	2	R\$ 1.669,06
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	314840	PAULISTAS	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	1	R\$ 1.268,06
3106	Leste	31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	13	R\$ 11.012,26
							SAO JOAO EVANGELISTA Total	28	R\$ 24.722,70
3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	314720	PARAGUACU	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 664,52
3101	Sul	31008	São Lourenço	310130	ALAGOA	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	311480	CARVALHOS	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	311550	CAXAMBU	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	312050	CRISTINA	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 664,52
3101	Sul	31008	São Lourenço	313300	ITAMONTE	316370	SAO LOURENCO	4	R\$ 4.683,18
3101	Sul	31008	São Lourenço	313310	ITANHANDU	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.360,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31008	São Lourenço	314190	MINDURI	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	314550	OLIMPIO NORONHA	316370	SAO LOURENCO	3	R\$ 2.013,15
3101	Sul	31008	São Lourenço	315260	POUSO ALTO	316370	SAO LOURENCO	3	R\$ 4.207,87
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	316370	SAO LOURENCO	36	R\$ 36.219,24
3101	Sul	31008	São Lourenço	316640	SERITINGA	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	316780	SOLEDADE DE MINAS	316370	SAO LOURENCO	1	R\$ 1.000,00
3101	Sul	31008	São Lourenço	317170	VIRGINIA	316370	SAO LOURENCO	2	R\$ 1.674,35
							SAO LOURENCO Total	57	R\$ 57.487,23
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	313375	ITAU DE MINAS	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	18	R\$ 15.084,30
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	313480	JACUI	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	17	R\$ 13.579,13
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	63	R\$ 48.059,95
3101	Sul	31009	São Sebastião do Paraíso	316510	SAO TOMAS DE AQUINO	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	14	R\$ 13.224,33
							SAO SEBASTIAO DO PARAISO Total	112	R\$ 89.947,71
3101	Sul	31003	Itajubá	312740	GONCALVES	316530	SAO VICENTE DE MINAS	4	R\$ 2.210,00
3101	Sul	31003	Itajubá	314910	PEDRALVA	316530	SAO VICENTE DE MINAS	11	R\$ 6.626,68
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	310590	BARROSO	316530	SAO VICENTE DE MINAS	7	R\$ 4.514,39
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	315420	RESENDE COSTA	316530	SAO VICENTE DE MINAS	17	R\$ 13.518,65
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	316530	SAO VICENTE DE MINAS	316530	SAO VICENTE DE MINAS	2	R\$ 1.000,00
3107	Sudeste	31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	316530	SAO VICENTE DE MINAS	2	R\$ 1.286,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							SAO VICENTE DE MINAS Total	43	R\$ 29.155,72
3103	Centro	31020	Guanhães	315600	RIO VERMELHO	316710	SERRO	10	R\$ 7.970,26
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	310240	ALVORADA DE MINAS	316710	SERRO	8	R\$ 4.723,95
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	311350	CARBONITA	316710	SERRO	3	R\$ 1.929,00
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312100	DATAS	316710	SERRO	3	R\$ 2.627,27
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	316590	SENADOR MODESTINO GONCALVES	316710	SERRO	4	R\$ 4.425,84
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	316710	SERRO	316710	SERRO	31	R\$ 20.192,16
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	316710	SERRO	2	R\$ 1.253,76
							SERRO Total	61	R\$ 43.122,24
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	316720	SETE LAGOAS	42	R\$ 32.249,04
3103	Centro	31019	Curvelo	310480	AUGUSTO DE LIMA	316720	SETE LAGOAS	5	R\$ 4.259,72
3103	Centro	31019	Curvelo	311910	CORINTO	316720	SETE LAGOAS	14	R\$ 11.887,50
3103	Centro	31019	Curvelo	312570	FELIXLANDIA	316720	SETE LAGOAS	1	R\$ 494,92
3103	Centro	31019	Curvelo	314250	MONJOLOS	316720	SETE LAGOAS	5	R\$ 3.275,79
3103	Centro	31019	Curvelo	314360	MORRO DA GARCA	316720	SETE LAGOAS	1	R\$ 1.636,48
3103	Centro	31019	Curvelo	316060	SANTO HIPOLITO	316720	SETE LAGOAS	1	R\$ 773,74
3103	Centro	31020	Guanhães	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	316720	SETE LAGOAS	12	R\$ 7.407,14
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310500	BALDIM	316720	SETE LAGOAS	15	R\$ 17.425,43
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310700	BIQUINHAS	316720	SETE LAGOAS	6	R\$ 4.394,23
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310960	CACHOEIRA DA PRATA	316720	SETE LAGOAS	9	R\$ 8.382,36



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3103	Centro	31024	Sete Lagoas	310990	CAETANOPOLIS	316720	SETE LAGOAS	12	R\$ 11.921,26
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311560	CEDRO DO ABAETE	316720	SETE LAGOAS	4	R\$ 2.262,73
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	311890	CORDISBURGO	316720	SETE LAGOAS	8	R\$ 7.086,49
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	312640	FORTUNA DE MINAS	316720	SETE LAGOAS	10	R\$ 9.791,98
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313100	INHAUMA	316720	SETE LAGOAS	15	R\$ 9.643,52
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313570	JEQUITIBA	316720	SETE LAGOAS	24	R\$ 15.455,50
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	313970	MARAVILHAS	316720	SETE LAGOAS	8	R\$ 7.485,09
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314350	MORADA NOVA DE MINAS	316720	SETE LAGOAS	7	R\$ 8.155,40
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314640	PAINEIRAS	316720	SETE LAGOAS	4	R\$ 4.348,54
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314690	PAPAGAIOS	316720	SETE LAGOAS	18	R\$ 13.518,36
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	314740	PARAOPEBA	316720	SETE LAGOAS	42	R\$ 45.703,09
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315360	PRUDENTE DE MORAIS	316720	SETE LAGOAS	8	R\$ 7.255,44
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315370	QUARTEL GERAL	316720	SETE LAGOAS	4	R\$ 2.808,08
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	316720	SETE LAGOAS	7	R\$ 7.169,52
3103	Centro	31024	Sete Lagoas	316720	SETE LAGOAS	316720	SETE LAGOAS	392	R\$ 381.632,57
3103	Centro	31025	Vespasiano	311787	CONFINIS	316720	SETE LAGOAS	5	R\$ 3.558,06
3103	Centro	31025	Vespasiano	315900	SANTANA DO RIACHO	316720	SETE LAGOAS	4	R\$ 4.026,54
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312100	DATAS	316720	SETE LAGOAS	2	R\$ 2.433,88
3108	Norte	31055	Pirapora	317080	VARZEA DA PALMA	316720	SETE LAGOAS	13	R\$ 8.359,00
							SETE LAGOAS Total	698	R\$ 644.801,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3108	Norte	31049	Brasília de Minas/São Francisco	316110	SAO FRANCISCO	316800	TAIOBEIRAS	1	R\$ 507,60
3108	Norte	31051	Francisco Sá	311270	CAPITAO ENEAS	316800	TAIOBEIRAS	3	R\$ 3.221,32
3108	Norte	31054	Montes Claros/Bocaiúva	312825	GUARACIAMA	316800	TAIOBEIRAS	2	R\$ 761,30
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	316045	SANTO ANTONIO DO RETIRO	316800	TAIOBEIRAS	2	R\$ 1.000,00
3108	Norte	31056	Salinas/Taiobeiras	316270	SAO JOAO DO PARAISO	316800	TAIOBEIRAS	2	R\$ 1.060,65
3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	310100	AGUAS VERMELHAS	316800	TAIOBEIRAS	1	R\$ 438,24
							TAIOBEIRAS Total	11	R\$ 6.989,11
3106	Leste	31034	Caratinga	315015	PIEDADE DE CARATINGA	316840	TARUMIRIM	2	R\$ 2.449,42
3106	Leste	31034	Caratinga	315935	SANTA RITA DE MINAS	316840	TARUMIRIM	7	R\$ 2.794,98
3106	Leste	31036	Governador Valadares	311265	CAPITAO ANDRADE	316840	TARUMIRIM	5	R\$ 2.215,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	311920	COROACI	316840	TARUMIRIM	1	R\$ 443,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312370	ENGENHEIRO CALDAS	316840	TARUMIRIM	8	R\$ 8.452,21
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312580	FERNANDES TOURINHO	316840	TARUMIRIM	2	R\$ 2.783,08
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312690	FREI INOCENCIO	316840	TARUMIRIM	6	R\$ 2.658,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	312750	GONZAGA	316840	TARUMIRIM	1	R\$ 443,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	313320	ITANHOMI	316840	TARUMIRIM	8	R\$ 3.544,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	314420	NACIP RAYDAN	316840	TARUMIRIM	2	R\$ 886,00
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316550	SARDOA	316840	TARUMIRIM	4	R\$ 2.870,94
3106	Leste	31036	Governador Valadares	316840	TARUMIRIM	316840	TARUMIRIM	13	R\$ 14.709,98
3106	Leste	31036	Governador Valadares	317150	MATHIAS LOBATO	316840	TARUMIRIM	4	R\$ 2.172,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3106	Leste	31037	Ipatinga	313115	IPABA	316840	TARUMIRIM	6	R\$ 3.258,00
3106	Leste	31037	Ipatinga	315895	SANTANA DO PARAISO	316840	TARUMIRIM	9	R\$ 8.599,88
3106	Leste	31038	Mantena	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	316840	TARUMIRIM	2	R\$ 886,00
3106	Leste	31038	Mantena	313180	ITABIRINHA	316840	TARUMIRIM	6	R\$ 2.658,00
3106	Leste	31040	Resplendor	310220	ALVARENGA	316840	TARUMIRIM	16	R\$ 13.767,67
3106	Leste	31040	Resplendor	312083	CUPARAQUE	316840	TARUMIRIM	1	R\$ 443,00
3106	Leste	31040	Resplendor	315950	SANTA RITA DO ITUETO	316840	TARUMIRIM	11	R\$ 5.973,00
							TARUMIRIM Total	114	R\$ 82.007,16
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	310090	AGUAS FORMOSAS	316860	TEOFILO OTONI	22	R\$ 24.094,74
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	310660	BERTOPOLIS	316860	TEOFILO OTONI	5	R\$ 2.191,20
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	313890	MACHACALIS	316860	TEOFILO OTONI	5	R\$ 4.009,01
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	315765	SANTA HELENA DE MINAS	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 1.000,00
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	317030	UMBURATIBA	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 1.510,06
3111	Nordeste	31063	Almenara	313470	JACINTO	316860	TEOFILO OTONI	4	R\$ 3.023,09
3111	Nordeste	31063	Almenara	315510	RIO DO PRADO	316860	TEOFILO OTONI	1	R\$ 869,98
3111	Nordeste	31063	Almenara	315710	SALTO DA DIVISA	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 2.536,12
3111	Nordeste	31066	Nanuque	316670	SERRA DOS AIMORES	316860	TEOFILO OTONI	7	R\$ 4.197,33
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	311300	CARAI	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 1.287,58
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	311545	CATUJI	316860	TEOFILO OTONI	16	R\$ 9.804,43
3111	Nordeste	31067	Padre Paraíso	313230	ITAÍPE	316860	TEOFILO OTONI	1	R\$ 944,86



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3111	Nordeste	31068	Pedra Azul	314870	PEDRA AZUL	316860	TEOFILO OTONI	1	R\$ 2.003,42
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310285	ANGELANDIA	316860	TEOFILO OTONI	3	R\$ 2.023,32
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310470	ATALEIA	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 1.000,00
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	312675	FRANCISCOPOLIS	316860	TEOFILO OTONI	2	R\$ 1.177,09
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	312680	FREI GASPAR	316860	TEOFILO OTONI	4	R\$ 2.075,93
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	313920	MALACACHETA	316860	TEOFILO OTONI	16	R\$ 9.774,77
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	314490	NOVA MODICA	316860	TEOFILO OTONI	5	R\$ 3.196,60
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	314620	OURO VERDE DE MINAS	316860	TEOFILO OTONI	1	R\$ 920,16
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	315240	POTE	316860	TEOFILO OTONI	4	R\$ 2.808,91
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316860	TEOFILO OTONI	316860	TEOFILO OTONI	155	R\$ 106.738,02
							TEOFILO OTONI Total	262	R\$ 187.186,62
3106	Leste	31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	316870	TIMOTEO	316870	TIMOTEO	23	R\$ 20.230,58
							TIMOTEO Total	23	R\$ 20.230,58
3103	Centro	31019	Curvelo	316935	TRES MARIAS	316935	TRES MARIAS	27	R\$ 19.356,68
							TRES MARIAS Total	27	R\$ 19.356,68
3101	Sul	31008	São Lourenço	310490	BAEPENDI	316940	TRES PONTAS	1	R\$ 742,24
3101	Sul	31008	São Lourenço	311410	CARMO DE MINAS	316940	TRES PONTAS	1	R\$ 711,62
3101	Sul	31008	São Lourenço	313310	ITANHANDU	316940	TRES PONTAS	1	R\$ 568,12
3101	Sul	31011	Três Pontas	316940	TRES PONTAS	316940	TRES PONTAS	45	R\$ 42.126,90
							TRES PONTAS Total	48	R\$ 44.148,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	312540	FELICIO DOS SANTOS	316970	TURMALINA	4	R\$ 749,38
3104	Jequitinhonha	31026	Diamantina	315330	PRESIDENTE KUBITSCHKE	316970	TURMALINA	1	R\$ 90,00
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	311230	CAPELINHA	316970	TURMALINA	1	R\$ 1.157,78
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	311610	CHAPADA DO NORTE	316970	TURMALINA	3	R\$ 3.014,34
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	316970	TURMALINA	2	R\$ 825,98
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	313835	LEME DO PRADO	316970	TURMALINA	4	R\$ 3.348,51
3104	Jequitinhonha	31027	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	316970	TURMALINA	316970	TURMALINA	17	R\$ 24.152,25
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	312015	CRISOLITA	316970	TURMALINA	9	R\$ 9.371,28
3111	Nordeste	31062	Águas Formosas	314850	PAVAO	316970	TURMALINA	3	R\$ 2.416,96
3111	Nordeste	31064	Araçuaí	310650	BERILO	316970	TURMALINA	3	R\$ 1.508,36
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310285	ANGELANDIA	316970	TURMALINA	3	R\$ 2.496,08
3111	Nordeste	31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316555	SETUBINHA	316970	TURMALINA	8	R\$ 3.078,68
							TURMALINA Total	58	R\$ 52.209,60
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	310400	ARAXA	317010	UBERABA	1	R\$ 1.386,10
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	311150	CAMPOS ALTOS	317010	UBERABA	1	R\$ 674,44
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	314980	PERDIZES	317010	UBERABA	4	R\$ 2.712,16
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	315300	PRATINHA	317010	UBERABA	2	R\$ 1.049,89
3112	Triângulo do Sul	31070	Araxá	315770	SANTA JULIANA	317010	UBERABA	3	R\$ 3.457,90
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	311455	CARNEIRINHO	317010	UBERABA	2	R\$ 323,14
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	311690	COMENDADOR GOMES	317010	UBERABA	2	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	312700	FRONTEIRA	317010	UBERABA	9	R\$ 10.511,97
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	312710	FRUTAL	317010	UBERABA	4	R\$ 6.779,04
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	313340	ITAPAGIPE	317010	UBERABA	1	R\$ 613,14
3112	Triângulo do Sul	31071	Frutal/Iturama	316130	SAO FRANCISCO DE SALES	317010	UBERABA	1	R\$ 872,81
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	310070	AGUA COMPRIDA	317010	UBERABA	2	R\$ 817,02
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	311140	CAMPO FLORIDO	317010	UBERABA	2	R\$ 1.000,00
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	317010	UBERABA	53	R\$ 50.764,99
3112	Triângulo do Sul	31072	Uberaba	317010	UBERABA	317010	UBERABA	97	R\$ 67.020,86
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311110	CAMPINA VERDE	317010	UBERABA	1	R\$ 1.164,08
3113	Triângulo do Norte	31074	Patrocínio/Monte Carmelo	313160	IRAI DE MINAS	317010	UBERABA	2	R\$ 2.536,12
							UBERABA Total	187	R\$ 152.683,66
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	310980	CACHOEIRA DOURADA	317020	UBERLANDIA	2	R\$ 3.422,11
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311110	CAMPINA VERDE	317020	UBERLANDIA	5	R\$ 3.531,88
3113	Triângulo do Norte	31073	Ituiutaba	311180	CANAPOLIS	317020	UBERLANDIA	2	R\$ 1.404,96
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	313070	INDIANOPOLIS	317020	UBERLANDIA	11	R\$ 6.974,65
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	314500	NOVA PONTE	317020	UBERLANDIA	4	R\$ 2.697,76
3113	Triângulo do Norte	31075	Uberlândia/Araguari	317020	UBERLANDIA	317020	UBERLANDIA	3.806	R\$ 3.153.758,34
							UBERLANDIA Total	3.830	R\$ 3.171.789,70
3109	Noroeste	31058	Unai	317040	UNAI	317040	UNAI	105	R\$ 46.491,40
							UNAI Total	105	R\$ 46.491,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31001	Alfenas/Machado	314720	PARAGUACU	317070	VARGINHA	1	R\$ 1.603,00
3101	Sul	31002	Guaxupé	312870	GUAXUPE	317070	VARGINHA	5	R\$ 7.437,55
3101	Sul	31004	Lavras	315470	RIBEIRAO VERMELHO	317070	VARGINHA	1	R\$ 274,76
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312630	FORTALEZA DE MINAS	317070	VARGINHA	1	R\$ 773,74
3101	Sul	31005	Passos/Piumhi	312810	GUAPE	317070	VARGINHA	1	R\$ 773,74
3101	Sul	31006	Poços de Caldas	315180	POCOS DE CALDAS	317070	VARGINHA	5	R\$ 5.141,70
3101	Sul	31007	Pouso Alegre	310790	BOM REPOUSO	317070	VARGINHA	1	R\$ 723,08
3101	Sul	31008	São Lourenço	311410	CARMO DE MINAS	317070	VARGINHA	2	R\$ 1.287,58
3101	Sul	31008	São Lourenço	313310	ITANHANDU	317070	VARGINHA	1	R\$ 773,74
3101	Sul	31008	São Lourenço	313780	LAMBARI	317070	VARGINHA	5	R\$ 3.991,74
3101	Sul	31008	São Lourenço	314550	OLIMPIO NORONHA	317070	VARGINHA	1	R\$ 721,32
3101	Sul	31008	São Lourenço	316370	SAO LOURENCO	317070	VARGINHA	2	R\$ 2.056,68
3101	Sul	31010	Três Corações	311390	CARMO DA CACHOEIRA	317070	VARGINHA	20	R\$ 11.194,43
3101	Sul	31010	Três Corações	316080	SAO BENTO ABADE	317070	VARGINHA	2	R\$ 1.101,10
3101	Sul	31010	Três Corações	316520	SAO THOME DAS LETRAS	317070	VARGINHA	4	R\$ 1.737,86
3101	Sul	31010	Três Corações	316930	TRES CORACOES	317070	VARGINHA	67	R\$ 36.406,85
3101	Sul	31011	Três Pontas	311870	COQUEIRAL	317070	VARGINHA	1	R\$ 891,02
3101	Sul	31011	Três Pontas	315830	SANTANA DA VARGEM	317070	VARGINHA	3	R\$ 2.111,59
3101	Sul	31012	Varginha	314260	MONSENHOR PAULO	317070	VARGINHA	18	R\$ 9.697,98
3101	Sul	31012	Varginha	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	317070	VARGINHA	2	R\$ 3.206,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3101	Sul	31012	Varginha	317070	VARGINHA	317070	VARGINHA	210	R\$ 116.371,73
3102	Centro Sul	31015	São João del Rei	314450	NAZARENO	317070	VARGINHA	1	R\$ 1.268,06
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311120	CAMPO BELO	317070	VARGINHA	11	R\$ 7.609,08
3105	Oeste	31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	311200	CANDEIAS	317070	VARGINHA	11	R\$ 7.391,76
							VARGINHA Total	376	R\$ 224.546,09
3109	Noroeste	31057	Patos de Minas	312860	GUARDA-MOR	317100	VAZANTE	6	R\$ 4.846,32
							VAZANTE Total	6	R\$ 4.846,32
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	313460	JABOTICATUBAS	317120	VESPASIANO	1	R\$ 869,98
3103	Centro	31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	314230	MOEDA	317120	VESPASIANO	1	R\$ 745,78
3103	Centro	31025	Vespasiano	317120	VESPASIANO	317120	VESPASIANO	268	R\$ 249.512,46
							VESPASIANO Total	270	R\$ 251.128,22
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	313950	MANHUMIRIM	317130	VICOSA	1	R\$ 458,58
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	315190	POCRANE	317130	VICOSA	2	R\$ 819,62
3110	Leste do Sul	31059	Manhuaçu	316760	SIMONESIA	317130	VICOSA	2	R\$ 1.183,00
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	317130	VICOSA	2	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31060	Ponte Nova	316400	SAO PEDRO DOS FERROS	317130	VICOSA	1	R\$ 443,00
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	310370	ARAPONGA	317130	VICOSA	14	R\$ 9.697,34
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	311020	CAJURI	317130	VICOSA	7	R\$ 7.056,75
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	311170	CANAA	317130	VICOSA	2	R\$ 1.505,75
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	314830	PAULA CANDIDO	317130	VICOSA	7	R\$ 5.986,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	314880	PEDRA DO ANTA	317130	VICOSA	3	R\$ 2.455,08
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	315230	PORTO FIRME	317130	VICOSA	14	R\$ 16.236,42
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	316380	SAO MIGUEL DO ANTA	317130	VICOSA	3	R\$ 1.000,00
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	316850	TEIXEIRAS	317130	VICOSA	5	R\$ 3.866,64
3110	Leste do Sul	31061	Viçosa	317130	VICOSA	317130	VICOSA	59	R\$ 48.020,65
							VICOSA Total	122	R\$ 99.729,31
3106	Leste	31036	Governador Valadares	311920	COROACI	317180	VIRGINOPOLIS	8	R\$ 6.101,30
							VIRGINOPOLIS Total	8	R\$ 6.101,30
3107	Sudeste	31048	Ubá	311670	COIMBRA	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	3	R\$ 1.929,00
3107	Sudeste	31048	Ubá	315310	PRESIDENTE BERNARDES	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	1	R\$ 852,04
3107	Sudeste	31048	Ubá	316900	TOCANTINS	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	11	R\$ 7.085,84
3107	Sudeste	31048	Ubá	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	6	R\$ 5.807,66
							VISCONDE DO RIO BRANCO Total	21	R\$ 15.674,54
							Total Geral	29.709	R\$ 25.468.373,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE
2017.**

**ALOCÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.294. DE
25 DE MAIO DE 2017 POR GESTOR EXECUTOR**

IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
310000	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	6.066	R\$ 4.578.480,25
310160	ALFENAS	Municipal	477	R\$ 498.226,80
310170	ALMENARA	Municipal	69	R\$ 56.408,76
310340	ARACUAI	Municipal	186	R\$ 135.898,55
310350	ARAGUARI	Municipal	114	R\$ 134.653,63
310400	ARAXA	Municipal	89	R\$ 62.321,39
310530	BANDEIRA DO SUL	Municipal	155	R\$ 97.446,21
310560	BARBACENA	Municipal	158	R\$ 120.289,54
310620	BELO HORIZONTE	Municipal	5.411	R\$ 5.649.968,08
310670	BETIM	Municipal	653	R\$ 543.160,40
310740	BOM DESPACHO	Municipal	130	R\$ 126.198,85
310860	BRASILIA DE MINAS	Municipal	51	R\$ 41.786,49
310900	BRUMADINHO	Municipal	8	R\$ 6.350,74
311120	CAMPO BELO	Municipal	21	R\$ 26.777,32
311340	CARATINGA	Municipal	60	R\$ 50.024,17
311370	CARLOS CHAGAS	Municipal	65	R\$ 40.451,54
311430	CARMO DO PARANAIBA	Municipal	27	R\$ 33.479,58
311530	CATAGUASES	Municipal	1	R\$ 287,44
311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	Municipal	20	R\$ 10.878,78
311800	CONGONHAS	Municipal	25	R\$ 23.080,49
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	Municipal	38	R\$ 27.681,67
311840	CONSELHEIRO PENA	Municipal	25	R\$ 23.608,69
311860	CONTAGEM	Municipal	2.207	R\$ 1.832.963,21
311880	CORACAO DE JESUS	Municipal	196	R\$ 103.662,89
311940	CORONEL FABRICIANO	Municipal	175	R\$ 155.322,14
312080	CRUZILIA	Municipal	3	R\$ 1.643,48
312090	CURVELO	Municipal	12	R\$ 11.324,02
312160	DIAMANTINA	Municipal	149	R\$ 111.789,15
312230	DIVINOPOLIS	Municipal	68	R\$ 81.673,90
312710	FRUTAL	Municipal	125	R\$ 83.331,78
312770	GOVERNADOR VALADARES	Municipal	393	R\$ 312.665,92
312800	GUANHAES	Municipal	52	R\$ 49.450,81
312940	IBERTIOGA	Municipal	3	R\$ 1.678,04
313130	IPATINGA	Municipal	562	R\$ 462.136,11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313170	ITABIRA	Municipal	302	R\$	225.741,82
313240	ITAJUBA	Municipal	95	R\$	92.902,79
313270	ITAMBACURI	Municipal	38	R\$	31.327,11
313310	ITANHANDU	Municipal	55	R\$	59.466,34
313380	ITAUNA	Municipal	81	R\$	79.671,87
313420	ITUIUTABA	Municipal	280	R\$	234.532,16
313510	JANAUBA	Municipal	182	R\$	163.413,34
313620	JOAO MONLEVADE	Municipal	47	R\$	37.031,77
313630	JOAO PINHEIRO	Municipal	81	R\$	78.128,49
313670	JUIZ DE FORA	Municipal	822	R\$	587.273,23
313750	LAGOA FORMOSA	Municipal	184	R\$	120.933,30
313760	LAGOA SANTA	Municipal	277	R\$	229.919,59
313820	LAVRAS	Municipal	93	R\$	122.391,33
313860	LIMA DUARTE	Municipal	6	R\$	5.350,14
313940	MANHUACU	Municipal	10	R\$	10.331,54
314110	MATOZINHOS	Municipal	36	R\$	24.050,56
314310	MONTE CARMELO	Municipal	120	R\$	115.567,37
314430	NANUQUE	Municipal	19	R\$	16.585,39
314610	OURO PRETO	Municipal	43	R\$	41.564,76
314630	PADRE PARAISO	Municipal	5	R\$	2.544,31
314700	PARACATU	Municipal	124	R\$	96.372,09
314710	PARA DE MINAS	Municipal	70	R\$	70.121,29
314800	PATOS DE MINAS	Municipal	538	R\$	458.375,32
314810	PATROCINIO	Municipal	617	R\$	487.700,89
315120	PIRAPORA	Municipal	139	R\$	87.471,51
315170	POCO FUNDO	Municipal	3	R\$	2.021,91
315180	POCOS DE CALDAS	Municipal	243	R\$	263.532,71
315210	PONTE NOVA	Municipal	71	R\$	78.678,71
315220	PORTEIRINHA	Municipal	10	R\$	8.453,12
315250	POUSO ALEGRE	Municipal	183	R\$	152.590,94
315400	RAUL SOARES	Municipal	60	R\$	50.815,97
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	Municipal	450	R\$	379.860,22
315670	SABARA	Municipal	233	R\$	270.116,48
315690	SACRAMENTO	Municipal	42	R\$	26.082,53
315700	SALINAS	Municipal	72	R\$	48.079,04
315780	SANTA LUZIA	Municipal	222	R\$	166.770,61
315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	Municipal	70	R\$	61.483,95
316070	SANTOS DUMONT	Municipal	60	R\$	46.614,40
316210	SAO GOTARDO	Municipal	69	R\$	54.653,88
316250	SAO JOAO DEL REI	Municipal	233	R\$	154.654,87
316370	SAO LOURENCO	Municipal	57	R\$	57.487,23
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Municipal	112	R\$	89.947,71
316720	SETE LAGOAS	Municipal	698	R\$	644.801,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316800	TAIOBEIRAS	Municipal	11	R\$ 6.989,11
316860	TEOFILO OTONI	Municipal	262	R\$ 187.186,62
316935	TRES MARIAS	Municipal	27	R\$ 19.356,68
316940	TRES PONTAS	Municipal	48	R\$ 44.148,88
317010	UBERABA	Municipal	187	R\$ 152.683,66
317020	UBERLANDIA	Municipal	3.830	R\$ 3.171.789,70
317100	VAZANTE	Municipal	6	R\$ 4.846,32
317120	VESPASIANO	Municipal	270	R\$ 251.128,22
317130	VICOSA	Municipal	122	R\$ 99.729,31
TOTAL				R\$ 25.468.373,30



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA
PORTARIA GM/MS Nº 1.294/2017 PARA OS MUNICÍPIOS QUE NÃO
REALIZARAM PACTUAÇÃO OU QUE TIVERAM SEUS PACTOS NEGADOS**

1- MUNICÍPIOS EXECUTORES:

- Somente municípios executores com metas físicas disponíveis, da oferta inicial realizada no SUSfacilMG, foram elegíveis para pactuação;
- Municípios executores que possuíam meta física disponível para determinada forma de organização, mas já havia negado o procedimento solicitado para as origens que tentaram pactuar aquele procedimento, tornou-se inelegível para pactuar aquele dito procedimento.

2- MUNICÍPIOS DE ORIGEM QUE NÃO REALIZARAM PACTUAÇÃO:

Considerou-se para a pactuação manual dos municípios de origem que não realizaram pactuação:

- Para gerar metas físicas, que onere este recurso, foi considerado o custo médio dos procedimentos elencados na Portaria nº 1294/2017;
- Se o município for executor todo o recurso foi pactuado com ele mesmo.
- Se o município não for executor o recurso foi pactuado considerado:
 - 1º Executor do Polo de microrregião;
 - 2º O município executor da Microrregião que tem maior oferta de procedimentos;
 - 3º Executor do Polo de Macrorregião;
 - 4º O município executor da Macrorregião que tem maior oferta de procedimentos.

3- MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM PACTUAÇÃO E TIVERAM SEUS PACTOS NEGADOS



Considerou-se para a pactuação manual dos municípios de origem que tiveram seus pactos negados:

- 1º Executor do Polo de microrregião;
- 2º O município executor da Microrregião que tem maior oferta de procedimentos;
- 3º Executor do Polo de Macrorregião;
- 4º O município executor da Macrorregião que tem maior oferta de procedimentos.

Caso não tenha sido possível encontrar executor para aquela determinada origem, considerando o procedimento solicitado, dentro da macrorregião do paciente o recurso não pactuado foi distribuído, proporcionalmente, aos municípios executores daquela referida origem para atendimento do mesmo.

4- MUNICÍPIOS COM RESQUÍCIOS FINANCEIROS

Os municípios de origem que apresentaram saldo de recursos financeiros tiveram estes distribuídos considerando:

- Para gerar metas físicas, que onere este saldo, foi considerado o custo médio dos procedimentos elencados na Portaria nº 1294/2017;
- Se o município for executor todo o saldo foi alocado para o próprio;
- Se o município não for executor o saldo foi distribuído, proporcionalmente, aos municípios executores daquela referida origem para atendimento do mesmo.



**ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE
2017.**

**REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA SAS Nº 1.188
DE 11 DE JULHO DE 2017, OBSERVANDO AS PACTUAÇÕES INTERGESTORES,
PARA CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA
COMPLEXIDADE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE
2017.**

IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	VALOR TETO DELIB 2507	TETO NOVO	REMANEJAMENTO
310000	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	R\$ 5.952.614,99	R\$ 4.578.480,25	(1.374.135)
310090	AGUAS FORMOSAS	Municipal	R\$ 5.109,36	R\$ -	(5.109)
310160	ALFENAS	Municipal	R\$ 449.197,39	R\$ 498.226,80	49.029
310170	ALMENARA	Municipal	R\$ 42.698,20	R\$ 56.408,76	13.711
310340	ARACUAI	Municipal	R\$ 91.155,11	R\$ 135.898,55	44.743
310350	ARAGUARI	Municipal	R\$ 137.227,49	R\$ 134.653,63	(2.574)
310400	ARAXA	Municipal	R\$ 73.730,83	R\$ 62.321,39	(11.409)
310530	BANDEIRA DO SUL	Municipal	R\$ 39.569,01	R\$ 97.446,21	57.877
310540	BARAO DE COCAIS	Municipal	R\$ 23.221,29	R\$ -	(23.221)
310560	BARBACENA	Municipal	R\$ 239.634,74	R\$ 120.289,54	(119.345)
310620	BELO HORIZONTE	Municipal	R\$ 8.817.139,41	R\$ 5.649.968,08	(3.167.171)
310670	BETIM	Municipal	R\$ 407.466,39	R\$ 543.160,40	135.694
310710	BOA ESPERANCA	Municipal	R\$ 6.737,19	R\$ -	(6.737)
310740	BOM DESPACHO	Municipal	R\$ 57.332,46	R\$ 126.198,85	68.866
310860	BRASILIA DE MINAS	Municipal	R\$ 42.722,84	R\$ 41.786,49	(936)
310900	BRUMADINHO	Municipal	R\$ 12.600,77	R\$ 6.350,74	(6.250)
310930	BURITIS	Municipal	R\$ 10.603,70	R\$ -	(10.604)
311120	CAMPO BELO	Municipal	R\$ 66.298,28	R\$ 26.777,32	(39.521)
311300	CARAI	Municipal	R\$ 6.967,00	R\$ -	(6.967)
311340	CARATINGA	Municipal	R\$ 25.374,14	R\$ 50.024,17	24.650
311370	CARLOS CHAGAS	Municipal	R\$ 33.237,96	R\$ 40.451,54	7.214
311430	CARMO DO PARANAIBA	Municipal	R\$ 98.167,86	R\$ 33.479,58	(64.688)
311530	CATAGUASES	Municipal	R\$ 39.742,82	R\$ 287,44	(39.455)
311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	Municipal	R\$ 20.460,82	R\$ 10.878,78	(9.582)
311800	CONGONHAS	Municipal	R\$ 90.795,71	R\$ 23.080,49	(67.715)
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	Municipal	R\$ 134.071,90	R\$ 27.681,67	(106.390)
311840	CONSELHEIRO PENA	Municipal	R\$ 6.294,15	R\$ 23.608,69	17.315
311860	CONTAGEM	Municipal	R\$ 449.462,11	R\$ 1.832.963,21	1.383.501
311880	CORACAO DE JESUS	Municipal	R\$ 27.333,95	R\$ 103.662,89	76.329



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311930	COROMANDEL	Municipal	R\$ 10.344,12	R\$ -	(10.344)
311940	CORONEL FABRICIANO	Municipal	R\$ 47.482,81	R\$ 155.322,14	107.839
312080	CRUZILIA	Municipal	R\$ 58.512,44	R\$ 1.643,48	(56.869)
312090	CURVELO	Municipal	R\$ 309.546,46	R\$ 11.324,02	(298.222)
312160	DIAMANTINA	Municipal	R\$ -	R\$ 111.789,15	111.789
312230	DIVINOPOLIS	Municipal	R\$ 129.776,53	R\$ 81.673,90	(48.103)
312430	ESPINOSA	Municipal	R\$ 1.590,89	R\$ -	(1.591)
312710	FRUTAL	Municipal	R\$ 28.232,42	R\$ 83.331,78	55.099
312770	GOVERNADOR VALADARES	Municipal	R\$ 289.507,21	R\$ 312.665,92	23.159
312800	GUANHAES	Municipal	R\$ 79.101,07	R\$ 49.450,81	(29.650)
312940	IBERTIOGA	Municipal	R\$ 2.576,38	R\$ 1.678,04	(898)
313130	IPATINGA	Municipal	R\$ -	R\$ 462.136,11	462.136
313170	ITABIRA	Municipal	R\$ 186.577,37	R\$ 225.741,82	39.164
313240	ITAJUBA	Municipal	R\$ 159.922,51	R\$ 92.902,79	(67.020)
313270	ITAMBACURI	Municipal	R\$ 73.107,01	R\$ 31.327,11	(41.780)
313310	ITANHANDU	Municipal	R\$ 53.615,21	R\$ 59.466,34	5.851
313380	ITAUNA	Municipal	R\$ 126.247,24	R\$ 79.671,87	(46.575)
313420	ITUIUTABA	Municipal	R\$ -	R\$ 234.532,16	234.532
313510	JANAUBA	Municipal	R\$ 95.326,14	R\$ 163.413,34	68.087
313580	Jequitinhonha	Municipal	R\$ 4.077,15	R\$ -	(4.077)
313620	JOAO MONLEVADE	Municipal	R\$ 149.843,17	R\$ 37.031,77	(112.811)
313630	JOAO PINHEIRO	Municipal	R\$ -	R\$ 78.128,49	78.128
313670	JUIZ DE FORA	Municipal	R\$ 1.373.077,06	R\$ 587.273,23	(785.804)
313750	LAGOA FORMOSA	Municipal	R\$ 85.137,20	R\$ 120.933,30	35.796
313760	LAGOA SANTA	Municipal	R\$ 19.980,64	R\$ 229.919,59	209.939
313820	LAVRAS	Municipal	R\$ 285.107,26	R\$ 122.391,33	(162.716)
313860	LIMA DUARTE	Municipal	R\$ 2.226,11	R\$ 5.350,14	3.124
313940	MANHUACU	Municipal	R\$ 52.139,44	R\$ 10.331,54	(41.808)
314110	MATOZINHOS	Municipal	R\$ -	R\$ 24.050,56	24.051
314310	MONTE CARMELO	Municipal	R\$ 86.125,00	R\$ 115.567,37	29.442
314430	NANUQUE	Municipal	R\$ -	R\$ 16.585,39	16.585
314610	OURO PRETO	Municipal	R\$ 58.241,57	R\$ 41.564,76	(16.677)
314630	PADRE PARAISO	Municipal	R\$ 25.023,52	R\$ 2.544,31	(22.479)
314700	PARACATU	Municipal	R\$ 45.936,98	R\$ 96.372,09	50.435
314710	PARA DE MINAS	Municipal	R\$ 140.137,00	R\$ 70.121,29	(70.016)
314720	Paraguaçu	Municipal	R\$ 11.073,48	R\$ -	(11.073)
314800	PATOS DE MINAS	Municipal	R\$ 66.825,79	R\$ 458.375,32	391.550
314810	PATROCINIO	Municipal	R\$ 216.258,08	R\$ 487.700,89	271.443
314990	Perdões	Municipal	R\$ 18.281,72	R\$ -	(18.282)
315120	PIRAPORA	Municipal	R\$ 138.063,73	R\$ 87.471,51	(50.592)
315170	POCO FUNDO	Municipal	R\$ 5.626,84	R\$ 2.021,91	(3.605)
315180	POCOS DE CALDAS	Municipal	R\$ 159.575,22	R\$ 263.532,71	103.957
315210	PONTE NOVA	Municipal	R\$ 120.094,51	R\$ 78.678,71	(41.416)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315220	PORTEIRINHA	Municipal	R\$ 12.523,76	R\$ 8.453,12	(4.071)
315250	POUSO ALEGRE	Municipal	R\$ 131.889,28	R\$ 152.590,94	20.702
315400	RAUL SOARES	Municipal	R\$ 11.390,26	R\$ 50.815,97	39.426
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	Municipal	R\$ 192.327,94	R\$ 379.860,22	187.532
315670	SABARA	Municipal	R\$ 76.858,56	R\$ 270.116,48	193.258
315690	SACRAMENTO	Municipal	R\$ 29.289,46	R\$ 26.082,53	(3.207)
315700	SALINAS	Municipal	R\$ 72.318,40	R\$ 48.079,04	(24.239)
315720	Santa Bárbara	Municipal	R\$ 124.030,29	R\$ -	(124.030)
315780	SANTA LUZIA	Municipal	R\$ -	R\$ 166.770,61	166.771
315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	Municipal	R\$ -	R\$ 61.483,95	61.484
316070	SANTOS DUMONT	Municipal	R\$ 25.590,58	R\$ 46.614,40	21.024
316210	SAO GOTARDO	Municipal	R\$ 73.295,40	R\$ 54.653,88	(18.642)
316250	SAO JOAO DEL REI	Municipal	R\$ 72.195,95	R\$ 154.654,87	82.459
316370	SAO LOURENCO	Municipal	R\$ 116.700,47	R\$ 57.487,23	(59.213)
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Municipal	R\$ 190.516,35	R\$ 89.947,71	(100.569)
316720	SETE LAGOAS	Municipal	R\$ 202.454,68	R\$ 644.801,40	442.347
316800	TAIOBEIRAS	Municipal	R\$ 70.029,72	R\$ 6.989,11	(63.041)
316860	TEOFILO OTONI	Municipal	R\$ 199.361,75	R\$ 187.186,62	(12.175)
316935	TRES MARIAS	Municipal	R\$ 21.145,22	R\$ 19.356,68	(1.789)
316940	TRES PONTAS	Municipal	R\$ 85.150,16	R\$ 44.148,88	(41.001)
317010	UBERABA	Municipal	R\$ 530.472,85	R\$ 152.683,66	(377.789)
317020	UBERLANDIA	Municipal	R\$ 834.346,21	R\$ 3.171.789,70	2.337.443
317080	Várzea da Palma	Municipal	R\$ 40.217,99	R\$ -	(40.218)
317100	VAZANTE	Municipal	R\$ 25.845,98	R\$ 4.846,32	(21.000)
317120	VESPASIANO	Municipal	R\$ 89.819,50	R\$ 251.128,22	161.309
317130	VICOSA	Municipal	R\$ 116.151,87	R\$ 99.729,31	(16.423)
317160	Virgem da Lapa	Municipal	R\$ 3.165,52	R\$ -	(3.166)
TOTAL			R\$ 25.468.373,30	R\$ 25.468.373,30	-R\$ 0,00



**ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE
2017.**

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE SÉRIE NUMÉRICA DE AIH E APAC

1 – Para solicitação de APAC

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: apac@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização, SPA/DIS separa a numeração para o município executor e encaminha o intervalo por e-mail. É de responsabilidade da SMS a distribuição dos números a seus prestadores após a autorização do procedimento eletivo.

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da APAC será sempre o número 6.

2 – Para solicitação de AIH

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: aih.susfacil@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização a SPA/DIS separa a numeração para o município executor e inclui o intervalo no SUSfácilMG.

IMPORTANTE: o fluxo de autorização e agendamento das internações da Estratégia deve ser realizado no SUSfácilMG. A numeração manual será distribuída para casos excepcionais em que o fluxo não tenha sido concluído no sistema.

Importante:

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da AIH será sempre o número 5.



DECLARAÇÃO DE EXTRAPOLAMENTO

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO GESTOR, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, CPF 000.000.000-00, na condição de representante legal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO XXXXXXXX, CNPJ Nº 00.000.000/0000-00, DECLARO que considerando a Portaria nº 1.294 de 25 de maio de 2017 foi definido através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX um limite de teto financeiro FAEC para meu município, enquanto executor, para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos da Estratégia de Cirurgias Eletivas.

Tenho ciência e estou de acordo que qualquer extrapolamento do teto financeiro disponibilizado através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX para o meu município, enquanto executor, não será, em hipótese alguma, ressarcido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Município, ____/____/____

Assinatura/carimbo do gestor



**ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.531, DE 25 DE AGOSTO DE
2017.**

**MÉDIA MENSAL DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
ELETIVOS ELECADOS NA PORTARIA 1.294, REALIZADOS EM 2015***

Produção Procedimentos Eletiva Ambulatorial e Hospitalar - MAC - Media Mensal 2015			
Gestao	cod_mun	Municipio	qtd
Municipal	316800	Taiobeiras	40
Municipal	310090	Águas Formosas	6
Municipal	310160	Alfenas	111
Municipal	310170	Almenara	9
Municipal	310340	Araçuaí	16
Municipal	310350	Araguari	53
Municipal	310400	Araxá	40
Municipal	310540	Barão de Cocais	3
Municipal	310560	Barbacena	22
Municipal	310620	Belo Horizonte	926
Municipal	310650	Berilo	2
Municipal	310670	Betim	445
Municipal	310710	Boa Esperança	6
Municipal	310740	Bom Despacho	1
Municipal	310860	Brasília de Minas	24
Municipal	310900	Brumadinho	10
Municipal	310930	Buritiz	1
Municipal	311120	Campo Belo	6
Municipal	311150	Campos Altos	3
Municipal	311300	Caraí	5
Municipal	311340	Caratinga	3
Municipal	311430	Carmo do Paranaíba	6
Municipal	311530	Cataguases	16
Municipal	311730	Conceição das Alagoas	9
Municipal	311800	Congonhas	15
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	75
Municipal	311860	Contagem	152
Municipal	311880	Coração de Jesus	33
Municipal	311930	Coromandel	4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Municipal	312080	Cruzília	21
Municipal	312090	Curvelo	107
Municipal	312230	Divinópolis	74
Municipal	312430	Espinosa	2
Municipal	312670	Francisco Sá	26
Municipal	312710	Frutal	16
Municipal	312770	Governador Valadares	93
Municipal	312800	Guanhães	1
Municipal	312950	Ibiá	7
Municipal	312980	Ibirité	-
Municipal	313130	Ipatinga	35
Municipal	313170	Itabira	49
Municipal	313240	Itajubá	87
Municipal	313270	Itambacuri	38
Municipal	313310	Itanhandu	15
Municipal	313380	Itaúna	47
Municipal	313420	Ituiutaba	19
Municipal	313440	Iturama	15
Municipal	313510	Janaúba	40
Municipal	313520	Januária	3
Municipal	313620	João Monlevade	46
Municipal	313630	João Pinheiro	31
Municipal	313670	Juiz de Fora	469
Municipal	313750	Lagoa Formosa	12
Municipal	313820	Lavras	86
Municipal	313900	Machado	7
Municipal	313940	Manhuaçu	31
Municipal	314110	Matozinhos	23
Municipal	314310	Monte Carmelo	4
Municipal	314430	Nanuque	4
Municipal	314590	Ouro Branco	7
Municipal	314610	Ouro Preto	12
Municipal	314630	Padre Paraíso	5
Municipal	314700	Paracatu	41
Municipal	314710	Pará de Minas	85
Municipal	314720	Paraguaçu	9
Municipal	314800	Patos de Minas	62
Municipal	314810	Patrocínio	45
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	33
Municipal	314990	Perdões	11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Municipal	315120	Pirapora	52
Municipal	315170	Poço Fundo	1
Municipal	315180	Poços de Caldas	22
Municipal	315210	Ponte Nova	13
Municipal	315250	Pouso Alegre	63
Municipal	315400	Raul Soares	9
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	28
Municipal	315670	Sabará	33
Municipal	315690	Sacramento	10
Municipal	315700	Salinas	33
Municipal	315720	Santa Bárbara	1
Municipal	315780	Santa Luzia	17
Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	47
Municipal	316070	Santos Dumont	3
Municipal	316210	São Gotardo	6
Municipal	316250	São João del Rei	35
Municipal	316290	São João Nepomuceno	2
Municipal	316370	São Lourenço	53
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	105
Municipal	316720	Sete Lagoas	118
Municipal	316860	Teófilo Otoni	64
Municipal	316935	Três Marias	11
Municipal	316940	Três Pontas	30
Municipal	317010	Uberaba	212
Municipal	317020	Uberlândia	638
Municipal	317080	Várzea da Palma	18
Municipal	317100	Vazante	3
Municipal	317120	Vespasiano	76
Municipal	317130	Viçosa	2
Estadual	310000		1.924

*Fonte: TABWIN - Sistemas de Informação SIA e SIH – DATASUS

Filtros: Período:2015

Caráter de Atendimento: 1-eletivo

Financiamento: MAC

Procedimentos: todos elencados no anexo I da Portaria 1.294/2017